



Luso-Escandinávia

Na voragem de tudo *simplexificar*, o governo *socratino* já anunciou de quase tudo, desde ter perdido os professores a ir tentar combinar a flexibilização dos despedimentos com o reforço da segurança social no desemprego (pomposamente, chamam-lhe *flexigurança*). A mais recente etapa é o serviço "Perdi a Carteira", a disponibilizar em balcão específico nas Lojas do Cidadão – mais recente até à hora em que se *cozem* estas linhas, porque, com tantos passes mágicos, nunca se sabe quando nem de onde um novo coelho saltará...

E se facilitar os despedimentos em troca de mais apoios e garantias aos desempregados é um modelo importado da Dinamarca, onde os *especialistas* e os *opinion makers* asseguram que foi um *milagre*, já "*Perdi os Professores*" é uma luso-criação, com *design* desenvolvido pela ministra da Educação.

Trata-se de um *programa* que tem sido desenvolvido à margem dos educadores/professores e das organizações que legitimamente os representam, ao arripio da estabilidade nas escolas e à revelia dos interesses dos alunos. Ao que parece, embora ainda ninguém tenha verdadeiramente percebido como, os *socratinos* inspiram-se, neste particular, no sucesso do sistema educativo finlandês, em mais uma tentativa de aproximação ao bem-estar dos povos escandinavos.

[À margem, podemos adiantar, de acordo com

fonte geralmente bem informada, que os ministérios da Saúde e da Educação estão a estudar a possibilidade de introduzirem na dieta das cantinas escolares, com carácter de progressiva obrigatoriedade, especialidades suecas, como o *tunnbröd med långmjölk* (pão muito fino com leite coalhado, ao pequeno-almoço/lanche) ou *fläsk pankaka med lingon sylt* (panqueca de toucinho com geleia de arando, ao almoço), numa tentativa de adequar o padrão alimentar dos portugueses – sobretudo da população escolar obesa – ao dos escandinavos. A concretizar-se, o programa adoptará a designação *simplex* "Perdi o Apetite"]

A *flexigurança* tem sido avaliada. Um "milagre", garante Martim Avillez Figueiredo («Diário Económico»), advertindo, no entanto, que "não é infalível, como se viu em França". E cita um estudo realizado por dois economistas franceses que apontam para a tese de que o modelo dinamarquês nunca funcionará na Europa mediterrânica, porque "são sociedades onde todos

tentarão beneficiar dos direitos e esquecer os deveres"....

Sobre o "*Perdi os Professores*", o desejável balanço final ainda estará para ser feito. De preferência antes que a *perdição* se combine com a *flexigurança*. E, já agora, antes que a governação enfileire no balcão "*Perdi o Juízo*"... ■

A flexigurança tem sido avaliada. Um "milagre", garante Martim Avillez Figueiredo («Diário Económico»), advertindo, no entanto, que "não é infalível, como se viu em França". E cita um estudo realizado por dois economistas franceses que apontam para a tese de que o modelo dinamarquês nunca funcionará na Europa mediterrânica

5 de Outubro
DIA MUNDIAL DOS PROFESSORES
exigimos
MELHORES CONDIÇÕES DE TRABALHO
MELHORES CONDIÇÕES DE APRENDIZAGEM

FENPROF Federação Nacional dos Professores

4 Professor: Ser ou não ser
Os testes de selecção dos professores
Manuel Carvalho

6 Avaliação do desempenho
Parecer da FENPROF: valorizar oa profissão

8 Prós e Contras
Sem professores não há escola de qualidade

9 O desemprego, a cassete da ministra e a nossa luta
João Louceiro

10 Ensino Privado
Ponto da situação negocial
José Manuel Costa

12 Conselho Nacional
FENPROF aprova importante documento orientador

16 Quadros e Concursos
"Sem Rei nem Roque"
Anabela Delgado

22 Regulamentação do ECD
Provedor de Justiça tece críticas e faz sugestões para corrigir concurso para titular

23 Autonomia das Escolas
22 contratos de autonomia assinados. Que caminhos para a autonomia?
Manuela Mendonça

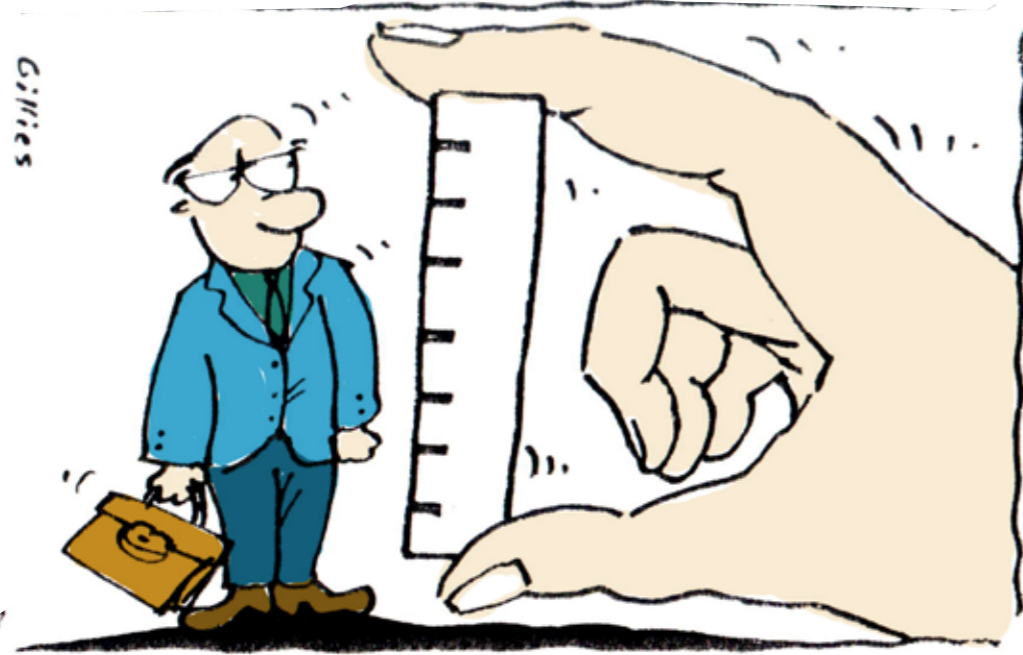
26 FENPROF lança campanha em defesa da melhoria das condições de trabalho e em defesa dos direitos dos professores



CENTRAIS Lei Sindical

Os Sindicatos são uma salvaguarda dos direitos, liberdades e garantias dos trabalhadores. Esse é o motivo por que o Governo escolheu a alteração desta lei e a limitação dos direitos sindicais dos portugueses como estratégia para impor as suas medidas negativas para o país, das quais beneficia, cada vez mais, uma pequena minoria.

SOMOS PROFESSORES
ASSUMIMOS OS NOSSOS DEVERES, NÃO ABDICAMOS DOS NOSSOS DIREITOS



O Ministério da Educação pode dar-se ao luxo de ser selectivo porque o ensino superior público continua a formar professores que nunca terão lugar no sistema educativo

Os testes de selecção dos professores

■ Manuel Carvalho (Jornalista)

O Ministério da Educação não confia no Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior. Ou, mais precisamente, os responsáveis políticos pelo ensino básico e secundário olham com sérias reservas para as competências adquiridas pelos licenciados dos cursos de formação de professores. Só esta suspeição pode justificar a imposição de testes específicos a todos os que acabam esses cursos e pretendem ingressar na carreira docente. As notas finais do curso de pouco servem. O saber e experiência acumulados nos estágios profissionalizantes são para esquecer. Quem quiser ser professor no futuro próximo terá primeiro de se licenciar para depois se submeter, pelo menos, a mais duas provas de ingresso na carreira docente. Mesmo que obtenham um 20 à saída da universidade, os candidatos terão, o mínimo, de ser classificados com 14, numa escala de 0 a 20, nos novos testes. Se um candidato à docência de Português obtiver a nota máxima na avaliação do domínio da língua e na capacidade de manifestar raciocínio lógico e, por exemplo, 13 na prova destinada a medir conhecimentos científicos específicos, o sistema não terá lugar para ele. Faz sentido?

Numa primeira apreciação, é fácil enaltecer a preocupação em aumentar a fasquia de exigência aos que se candida-

tam à carreira docente. Num mercado de trabalho que cada vez mais compete pelas qualificações, o sistema educativo não pode ser um vazadouro. Percebe-se pois que o ministério procure, com as provas exigidas pelo renovado estatuto, uma nova geração de professores mais adaptados à complexidade do nosso tempo. Um professor de Português ou de Química deve dominar a língua materna, ser dotado de "raciocínio lógico", falar inglês e estar familiarizado com as novas tecnologias de informação. Mas será mesmo necessária uma nova prova para avaliar estas competências? Não é lógico que os cursos superiores as avaliem, seja no decorrer dos testes, seja no acompanhamento de estágios curriculares?

O Ministério só se pode dar ao luxo de procurar a selectividade porque o ensino superior público continua a formar professores que nunca terão lugar no sistema educativo. Como a quantidade é, por regra, inimiga da qualidade, há que submeter os licenciados a uma nova avaliação. Uma aberração que alimenta o desperdício de recursos e desfaz as expectativas de milhares de jovens. Não deverá haver um único responsável político do sector que não o saiba. Mas está para vir o dia em que alguém seja capaz de dizer que, neste particular, a autonomia das universidades é sinónimo de irresponsabilidade.

Um pouco de sensatez recomendaria que a preocupação com a qualidade dos professores começasse a montante. Reduzindo as vagas dos cursos para a docência e, por consequência, elevando as médias de entrada dos cursos. Não o fazendo, o Estado produz carne para canhão. tolera que uma multidão de alunos acalente a esperança de ser professor para depois lhe impor uma nova barreira de acesso à profissão. Uma opção absurda. E imoral.

Se houvesse coragem de adequar a oferta de vagas nas universidades às necessidades do sistema educativo, talvez o Ministério da Educação deixasse de ter razões para acreditar que há licenciados incapazes de exercer funções docentes.

Não encarando o problema em toda a sua dimensão, o ministério desresponsabiliza-se e tenta resolver o suposto défice de qualificação dos licenciados exigindo-lhes que provem o que, por natureza, deviam saber. É como tapar o sol com uma peneira. É bom que o país tenha garantias de que não vai haver professores sem saber escrever português ou a dar erros científicos nos testes que apresentam aos alunos. Mas, ao tentá-lo com um remendo, evita-se uma reforma de fundo que garantiria os mesmos resultados sem causar tanto desperdício de recursos nem tantas ambições frustradas. ■

Editorial do "Público" de 3/9/2007

Avessos à mudança...

É frequente ouvir, de gente ligada ao poder, a acusação de que os Sindicatos são avessos à mudança e assumem posições imobilistas e de acomodação. Os que assim pensam esclarecem sempre que não são contra os Sindicatos (pelo contrário, não se imaginam sem eles...), só não gostam destes. Eles gostam mais dos de outro tipo, daqueles que não se opõem a mudanças que são indispensáveis, inevitáveis, inadiáveis... coisas do progresso, concluem.

É verdade que o movimento sindical se tem oposto, ultimamente como nunca, a mudanças que o actual Governo, prossequindo movimentos de governos anteriores, tem procurado introduzir.

Por exemplo, a CGTP-IN tem-se oposto à substituição das regras de relação laboral em vigor pelas que decorrem do regime de flexigurança. Uma oposição que assenta no facto de se estar a criar condições para uma ainda maior precariedade, para o despedimento fácil e sem justa causa, para a desvalorização dos já baixos salários e para a redução e/ou liquidação de direitos sociais e profissionais muito importantes.

Já a Frente Comum de Sindicatos da Administração Pública se tem oposto ao modelo de vínculos, carreiras e remunerações na AP, imposto pela maioria absoluta do PS. O motivo desta forte oposição assenta no facto de, com a nova lei, se terem criado condições para retirar a nomeação definitiva a milhares de trabalhadores, estar facilitado o caminho para "supranumerário", serem liquidadas as carreiras profissionais específicas e frustradas as expectativas de valorização remuneratória.

A FENPROF acompanha as posições tanto

da CGTP-IN, como da Frente Comum e, no que respeita aos aspectos específicos da Educação, contesta e tem-se oposto a medidas que promovem instabilidade, desemprego e precariedade, com destaque para o novo regime de concursos, o ECD do ME que, entre outros aspectos, partiu a carreira em duas e agravou os horários de trabalho, o novo regime jurídico do ensino superior que escancara a porta à privatização ou a intenção de governamentalizar e profissionalizar a gestão das escolas.

Significa isto que os Sindicatos são avessos à mudança?! A estas sim! Às que atacam e pretendem liquidar os direitos de quem trabalha. Só que os Sindicatos têm, também, propostas de mudanças e profundas. São propostas que, a concretizarem-se, promoverão estabilidade, qualidade, emprego, melhores condições de trabalho, melhor funcionamento das escolas; mudanças que dignificarão a profissão docente e valorizarão as aprendizagens... ou seja, mudanças que são diferentes, às vezes contrárias, das que defende o ME.

Claro que exigem investimento e mais recursos, pois só assim se obterá qualidade educativa e, de forma consequente, será possível combater o abandono e promover o sucesso escolar. Mas como fazê-lo de outra forma?! Bastará assinar um contrato em que as escolas se comprometem a obter melhores resultados e o ME, em contrapartida, a estender-lhes uma mão vazia de recursos, para que o milagre se dê?! Nem Isabel de Aragão conseguiria, quanto mais...

Conclui-se, pois, que no que respeita à mudança, como a tantas outras questões, isto de ser defensor ou avesso é sempre muito relativo. Depende sempre da perspectiva. Nós damos-nos bem com a nossa... ■



Parecer da FENPROF

Uma avaliação que valorize a profissão

AS REUNIÕES NO MINISTÉRIO

Não há negociação efectiva! Esgotados os aspectos formais (calendário negocial, convocatória das reuniões e envio de documentos até à véspera), esgota-se a negociação.

Negociação exige conhecimento dos problemas, abertura para dialogar, respeito pela outra parte, flexibilidade de posições... só que, hoje, o Estado de Direito Democrático não passa da porta do ME, tal como os jornalistas quando querem acompanhar os Sindicatos. Intolerância, prepotência, arrogância e arbitrariedade marcam o quotidiano. Respostas não há: a Secretaria de Estado Adjunta parece não ter a ver com nada; a da Educação produz orientações por conveniência, ainda que ilegais, e não dá satisfações; a DGRHE anda à toa pelos buracos que cria; a Ministra afirma nada ter a dizer! Assim, será que vale a pena reunir no Ministério? Evidentemente que sim. As razões são várias: temos responsabilidades de representação dos professores; nas reuniões é sempre possível atenuar aspectos técnicos, por vezes erros, que penalizariam ainda mais os docentes; por fim, é possível e importante confrontar o ME com a sua inadmissível actuação política e técnica.

Mas o mais importante é que estas reuniões contribuem para que os professores compreendam melhor a necessidade de derrotar a actual política de desvalorização da Escola Pública, rasgar o “ECD do ME” que insulta a profissão docente e substituir uma equipa que lida mal com a democracia. Estas razões justificam a ida da FENPROF às reuniões no Ministério. ■

Para a FENPROF os princípios que deverão enformar o modelo de avaliação do desempenho docente orientam-se numa perspectiva de defender e melhorar a qualidade da prática docente e, por consequência, a qualidade do serviço prestado pela escola e a das aprendizagens das nossas crianças e dos nossos jovens.

- Um modelo de avaliação do desempenho docente com um carácter essencialmente formativo, que favoreça o envolvimento dos professores a diferentes níveis, partindo das estruturas e órgãos colectivos que têm condições mais favoráveis para ajudar a melhorar o desempenho docente e a superar eventuais falhas, para avaliar a evolução de processos e, se for caso disso, propor ao órgão de gestão pedagógica as alterações que se imponham;

- Uma avaliação do desempenho que preveja e valorize a discussão inter-pares no seio dos vários colectivos em que os docentes se integram, dando corpo a uma avaliação que valorize o trabalho cooperativo;

- Uma avaliação que incida, prioritariamente, sobre os conteúdos funcionais essenciais da profissão e não sobre aspectos secundários ou mesmo marginais ao seu exercício;

- Uma avaliação do desempenho docente centrada na escola, decorrendo no âmbito dos seus órgãos pedagógicos, nomeadamente das estruturas intermédias de gestão, articulando-se com a sua avaliação global e o cumprimento do respectivo projecto educativo, sendo esse um dos seus principais eixos de desenvolvimento;

- Uma avaliação do desempenho dos professores e educadores com um carácter globalizante e sistémico, que inclua também a avaliação da própria escola, do sistema e das políticas para a Educação;

- Um modelo de avaliação motivador e promotor de boas práticas;

- Um modelo de avaliação do desempenho continuado, assente em registos anuais, mas plurianual quanto aos momentos de classificação. Para este efeito, uma periodicidade de 3 ou 4 anos parece-nos adequada;

- Um modelo de avaliação do desempenho que respeite a especificidade da profissão e a sua autonomia;

- Uma avaliação do desempenho do pessoal docente simultaneamente criteriosa, dada a importância para o desenvolvimento da carreira e que se assuma como factor de exigência profissional;

- Uma avaliação do desempenho que considere objectivos nacionais, mas também realidades educativas e sociais específicas de uma região, de uma localidade e mesmo de um estabelecimento de ensino;

Para pôr em prática os princípios acima elencados, no momento que anteceder a atribuição de menção qualitativa, deverá ter lugar um processo de análise e discussão mais aprofundado, a decorrer no âmbito de uma comissão específica para avaliação criada pelo órgão pedagógico da escola / agrupamento e, aí, serão presentes, também, registos e relatórios elaborados pelas estruturas intermédias antes referidas. Esta comissão será constituída por 5 elementos, sendo admitidos os que o ME propõe, a que se juntará o coordenador de departamento curricular ou do conselho de docentes.

A participação da direcção executiva da escola ou agrupamento, deve ocorrer nos momentos do desencadeamento do processo, da homologação da classificação e da decisão de eventuais reclamações, depois de ouvida a comissão de coordenação da avaliação.

Uma avaliação sem cotas

A FENPROF continua a considerar que a existência de apenas três menções qualitativas, no âmbito da avaliação ordinária (Insuficiente, Bom e Muito Bom) seria suficiente para que se atingissem os objectivos fundamentais. Contudo, não rejeita as cinco previstas no ECD desde que a atribuição de qualquer delas não dependa de cotas ou outros mecanismos administrativos, mas, apenas, do mérito absoluto e da competência de cada professor ou educador. A imposição destas cotas, de que o ME diz não abrir mão, denuncia o carácter demagógico do seu discurso relativamente ao rigor e à

exigência do modelo de avaliação que defende e deixa transparecer o seu objectivo principal: impedir que os professores sejam classificados de acordo com o seu verdadeiro mérito profissional condicionando, desta forma, a sua progressão na carreira. Ou seja, o ME sacrifica a qualidade do desempenho profissional e, decorrente deste, a qualidade das aprendizagens dos alunos, em nome da sua política economicista que tanto tem prejudicado o funcionamento e organização das escolas e a qualidade do sistema educativo.

Aos docentes que venham a ser avaliados com a menção de Regular, logo positivamente, deverá ser considerado o módulo de tempo de serviço a que corresponde tal classificação. A Fenprof reafirma que a não ser assim estaremos perante um aspecto de constitucionalidade duvidosa.

Para a FENPROF, a avaliação do desempenho é muito mais do que um mecanismo de controlo da progressão na carreira. Aliás, não deverá ser esse o seu único, ou sequer principal, objectivo, independentemente de as suas consequências se reflectirem, também, na progressão. Por esse motivo, não se rejeita que a avaliação se aplique a todos os docentes, independentemente da sua situação de carreira.

Aos professores e educadores que se encontrem em exercício de funções equiparadas a serviço efectivo de funções docentes deverá ser atribuída, por norma, a menção qualitativa de Bom, não podendo, contudo, ser impedidos de aceder a outras menções, recorrendo, nesse caso a processos específicos de avaliação.

Quanto à intervenção da IGE, deverá limitar-se à apreciação de eventuais recursos a apresentar pelos avaliados, ou outras situações de carácter excepcional que, entretanto, surjam. A FENPROF considera que a IGE não reúne os requisitos técnicos e pedagógicos adequados para desempenhar o papel que o ME lhe pretende atribuir no processo de avaliação do desempenho dos docentes. Não estamos perante uma questão meramente formal, pelo que o problema não ficaria resolvido com a alteração das competências previstas na própria lei orgânica da IGE.

Eventuais fichas de autoavaliação e de avaliação deverão dar espaço à reflexão crítica em todos os aspectos previstos. Também estas fichas, como todos os aspectos inerentes ao processo de avaliação do desempenho, são de negociação obrigatória. O ME parece ter esquecido esse facto ou reduzir a sua discussão ao menor tempo possível. A complexidade do seu conteúdo

exige, no entanto, uma análise mais aprofundada e demorada.

A FENPROF considera que a observação de aulas para efeitos de avaliação deverá ter, apenas, um carácter excepcional, também por razões de exequibilidade. A existir, deverá ter lugar a pedido e no interesse do próprio docente, ou, então, em situações em que haja indícios claros de inadequação do trabalho por si desenvolvido. Neste caso, a decisão deverá recair sobre a comissão de avaliação e assentar em elementos devidamente fundamentados.

Quanto aos docentes contratados, a FENPROF considera que a sua avaliação de desempenho deverá ser semelhante à que defende para os restantes docentes. Em relação aos docentes em período probatório a FENPROF reafirma que este deverá constituir um tempo de indução em que se justifica um acompanhamento do docente orientado para a sua plena integração na actividade profissional. O que o ME propõe é a criação de um novo período de avaliação que tem por objectivo seleccionar docentes que já passaram pelos crivos da formação inicial, do estágio profissional e, conforme pretende o ME, por uma prova de ingresso à profissão.

Relativamente à formação contínua e seus efeitos, deverão ser validadas as acções de formação em que o docente, para além de nelas ter tido aprovação as tenha frequentado em pelo menos 2/3 da sua duração. O ME terá, também, de prever alternativas à não realização de acções de formação na área de formação em qualquer uma das vertentes previstas, sob pena de os docentes serem penalizados na sua carreira profissional por razões que lhes são alheias.

Contra a fragmentação da carreira

A FENPROF reafirma a sua disponibilidade para, no quadro da relação entre os efeitos da avaliação do desempenho e a progressão na carreira, negociar um processo de avaliação extraordinária consubstanciada na análise curricular, a considerar em momento intermédio da própria carreira.

Nesta avaliação, o docente deverá provar a frequência, com aproveitamento, de formações em áreas vocacionadas para a assunção de determinados cargos e funções de natureza específica ou especializada na escola [no âmbito da direcção de turma; coordenação pedagógica de ano, ciclo ou curso; coordenação de departamentos curriculares e conselho de docentes; orientação da prática pedagógica supervisionada a nível de escola; exercício de funções de acompanhamento e apoio à



Para a FENPROF, a avaliação do desempenho é muito mais do que um mecanismo de controlo da progressão na carreira. Aliás, não deverá ser esse o seu único, ou sequer principal, objectivo, independentemente de as suas consequências se reflectirem, também, na progressão.

realização do período probatório; direcção de centros de formação, entre outros]. Os docentes deverão, também, explicitar todos os aspectos que considerem relevantes da sua actividade multifacetada desenvolvida quotidianamente no decurso do seu percurso profissional.

Esta apreciação curricular, da responsabilidade de um júri constituído para o efeito (com intervenção externa, incluindo a própria administração educativa), terá consequências na progressão futura da carreira, mas não estará sujeita a qualquer tipo de contingência, valendo aqui, exclusivamente, o critério do mérito.

Para a FENPROF esta possibilidade constitui uma alternativa séria à estrutura de carreira que o ME impôs no âmbito do ECD fracturando-a em duas categorias hierarquizadas. Aliás, o ECD recentemente aprovado para a Região Autónoma dos Açores, bem como os projectos de ECD conhecidos para a Região Autónoma da Madeira, confirmam que a opção do ME por cotas de avaliação e categorias hierarquizadas não constitui uma inevitabilidade, existindo alternativas que são, não apenas defendidas pela FENPROF como postas em prática em parte do território nacional. | 13 de Setembro de 2007 [Texto integral em www.fenprof.pt] ■

“Sem os professores não há escola de qualidade”

“Os professores estão ofendidos e não zangados, porque não têm sido considerados como mereciam. Sem os professores dignificados não há escola de qualidade. A consideração é fundamental para um maior empenhamento e envolvimento dos professores”, sublinhou Mário Nogueira no programa da RTP 1 “Prós e Contrás”, do passado dia 17. Aqui deixamos alguns passagens das declarações do Secretário-Geral da FENPROF.

Mais desemprego, mais precariedade

“O que os professores sentem neste início de ano lectivo é que há mais desemprego e que afinal o desemprego não tem a ver com o facto de haver menos alunos no sistema, como se dizia até agora. Parece que há mais alunos... E, ao contrário, menos professores!...”

O que os professores sentem é mais precariedade. Apesar de 4400 docentes se terem aposentado, muitas destas aposentações dariam origem a vagas de quadro. Não foi o que sucedeu.”

A apreciação do Provedor

“Existe este Estatuto da Carreira Docente negativo face ao qual os professores en-

contraram aliados diversos e inesperados. Recordo, por exemplo, o caso de deputados do Partido Socialista, impedidos de votar contra, mas que manifestaram, de forma clara, nas suas declarações de voto, que também eles são contra este Estatuto.

Recordo ainda a posição do senhor Provedor de Justiça relativamente às regras do concurso de acesso a professores titulares. Aliás, continuamos a aguardar uma resposta do Ministério da Educação em relação às posições, às sugestões e aos reparos que o senhor Provedor fez relativamente a um concurso [para professor titular] que lançou nas escolas (o ano está a começar, por enquanto ainda não é visível a total amplitude do problema) alguma conflitualidade.

Os professores já perceberam que dificilmente vão chegar ao topo de carreira por via desta fractura introduzida na carreira docente (...). Há colegas com um excelente passado profissional que não entraram porque não tiveram vagas ou não tiveram pontos suficientes (...).”

Carga burocrática em 1º lugar, alunos em 2º?

“Criar fracturas na carreira dos docentes não é caminho para que haja um ensino de qualidade, como a situação nos Açores o demonstra. Somos a favor de uma avaliação do desempenho rigorosa, exigente, orientada fundamentalmente para responder a eventuais insuficiências e a partir daí ultrapassá-las. Isto é uma avaliação assente em princípios formativos. Receio bem que estejamos perante um processo em que em determinados momentos do ano lectivo, direi mesmo momentos fundamentais, dada a carga burocrática (definição de objectivos, entrevistas, preenchimento de fichas, etc), o trabalho com os alunos quase seja um “estorvo”. E não é isto que se pretende!”

Trabalhar depois do horário?

“Ficámos agora a saber (está escrito no último documento que recebemos) que há um item proposto de avaliação para o trabalho voluntário dos professores para além do seu horário lectivo... O serviço feito fora do horário deixa de ser um serviço extraordinário para passar a ser algo que é avaliado, para se saber se professor trabalhou para além do seu horário

normal de trabalho?”. O ME admite agora alterar aquele item, mas por ter sido confrontado pela FENPROF a propósito do mesmo.

Rigor na avaliação do desempenho

“As propostas da FENPROF (de 1996/1997 e de agora) para avaliação do desempenho são mais exigentes do que as apresentadas por várias equipas que passaram pelo Ministério da Educação. Mais exigentes no sentido formativo, valorizando a autoavaliação, a avaliação cooperativa, os contextos, e fundamentalmente sempre com uma intenção: que os professores tenham melhores desempenhos e as aprendizagens dos alunos sejam também elas melhores.”

Sobre as cotas

“Quando o Ministério da Educação e o Governo (porque não é apenas para os professores, é para a Administração Pública no seu conjunto) impõem cotas para as classificações mais elevadas, no processo de avaliação, isso quer dizer que alguns que deveriam ter direito a determinada classificação, não a vão ter exactamente pela imposição dessas cotas e não por falta de mérito profissional.”

Sobre o exame de acesso à profissão

“A formação de professores deve ser de qualidade. Infelizmente há instituições onde existem algumas deficiências. Então é necessário não penalizar os jovens, a quem se disse: este curso certificou-te para seres professor, mas vens aqui, fazes um exame de duas horas e nós dizemos-te se o teu curso de quatro anos serviu ou, afinal, não serviu para nada? Se se tem consciência que existe falta de qualidade na formação tem que se actuar onde, se calhar, é mais difícil, mas mais necessário: junto daquelas instituições”.

Um esclarecimento à Ministra

“Os Sindicatos nunca foram contra a introdução de uma língua estrangeira no 1º Ciclo do Ensino Básico. Os Sindicatos criticaram, isso sim, o facto de não ser parte do currículo e, portanto, não serem

oferta universal, disponível para todos os alunos. Os Sindicatos nunca foram contra a escola a tempo inteiro, no que diz respeito aos prolongamentos no 1º CEB (...) Os Sindicatos foram contra a insuficiência do horário e o facto de nesse tempo se terem introduzido actividades que, em nossa opinião, empobrecem (algumas delas) o currículo do 1º CEB. O que os Sindicatos sempre defenderam é que esses prolongamentos deveriam ser destinados essencialmente a actividades lúdicas, culturais e de tempos livres, ao contrário do que acontece: mais escola depois da escola. Também criticámos as perturbações que a introdução dessas actividades de enriquecimento curricular provocaram no próprio desenvolvimento da actividade lectiva, como acontece em muitas escolas, em que as aulas têm lugar em períodos que já deveriam ser de tempo livre para as crianças (...)” | JPO ■

Em determinada altura, a ministra acusou os sindicatos de estarem contra uma série de medidas de política educativa, significativamente as mais populistas. Mário Nogueira, de forma incisiva, desmentiu, uma a uma, as afirmações de Lurdes Rodrigues. Para o telespectador seria expectável que esta diametral oposição fosse esclarecida. Mas a ministra arrumou a questão, cara lívida de ódio, com um “não tenho nada a dizer”. ■

Santana Castilho
Professor do ensino superior
Público, 25/09/2007

“Não tenho nada a dizer...”



Dia 3 de Setembro: a FENPROF voltou à rua, junto a centros de emprego e lojas do cidadão, em muitas capitais de distrito. Ali se dirigiam professores e educadores lançados para o desemprego neste início de ano lectivo.



O desemprego, a cassete da ministra e a nossa luta

■ João Loureiro (membro do S.N. da FENPROF e Coord. da Frente de Trabalho dos Professores Contratados e do Desemprego Docente)

Objectivo principal: ganhando o interesse da comunicação social, recolocar no plano da opinião pública a questão do desemprego docente.

Os portugueses têm de perceber o desperdício e a irresponsabilidade que significam dezenas de milhar de professores e educadores que os governos deixam no desemprego.

Pela repercussão na comunicação social, a acção foi um êxito. Decisiva presença de colegas desempregados, possibilitando o testemunho directo de uma incontornável dimensão humana do problema que também é preciso conhecer.

A ministra foi obrigada a falar do que não queria e muito menos lhe convinha. A conversa de Lurdes Rodrigues para desvalorizar a situação do desemprego docente em Portugal é como uma cassete a cada passagem contraditada pela ânsia de anúncios triunfantes.

A origem do gritante desemprego é atribuída à diminuição da natalidade, ao menor número de crianças que entram no sistema. Culpa dos portugueses que não se entregam às suas obrigações reprodutivas. Mas há uns meses, em plena “negociação” do ECD que viria a impor, a ministra já exultava: com ele, mais 5000 a 5500 docentes deixariam de ser contratados. E assim que pára de rodar a cassete da mingua de crianças, a ministra parte em busca de aplausos com o anúncio de que as suas medidas estão a conseguir a permanência e o regresso de muitos alunos... Que esturro!

O “desajuste” das formações é outro hit na cassete fornecida à ministra. Mas se o ME assegura um generoso aumento do número de alunos no ensino secundário, um sucesso das novas ofertas, não seria de esperar a contratação de mais e não de menos docentes com habilitações nessas áreas? Onde está ela? E se é verdade, por exemplo, a insuficiente cobertura da rede pública do Pré-Escolar, qual é o

desajuste entre a formação dos educadores de infância desempregados e aquela necessidade do país?

Pretendem a ministra e o Governo apagar a sua responsabilidade directa e activa no desemprego docente. Procuram que não se perceba que as suas medidas criam excessos artificiais e provocam desemprego docente. A ministra e o seu governo preferem que isto passe despercebido. Pudera!

A grave situação só pode mudar com outras opções políticas, que não as agora seguidas. Como é que se consegue isto?... Através de uma tremenda pressão pública!... persistente, em conjunto com outros, com muitos outros!... As acções de luta que a FENPROF tem promovido e em que tem participado visam precisamente essa pressão que será maior quando for maior o envolvimento dos desempregados e de todos aqueles para quem o desemprego é uma ameaça próxima, constante.

A 5 de Outubro comemoramos em luta o Dia Mundial do Professor. É aí que têm de estar os que realmente querem mudar a situação.

Momento poderoso de pressão por outras políticas será a grande Manifestação, *manifestação de todos!*, promovida pela CGTP-IN a 18 de Outubro, coincidindo com a cimeira de chefes de Estado e de governo da União Europeia. A luta por outro rumo é lá!

Em Outubro, ainda, os sindicatos da FENPROF vão promover reuniões para a eleição de comissões de luta de docentes contratados e desempregados, a que se seguirá uma reunião nacional. É preciso participar! Em Novembro será um Fórum sobre o Desemprego Docente. Também aqui a participação é importante!...

Na verdade, o desemprego docente não é inevitável. Mas para o evitar, temos que dar uma volta a isto! Como?... Lutando, claro! ■

Instituições Particulares de Solidariedade Social

Acordo FENPROF/CNIS

Já no passado mês de Junho, após cerca de um mês de negociações, a FENPROF e a CNIS (Confederação Nacional das Instituições de Solidariedade) chegaram a acordo na actualização das tabelas salariais constantes do CCT das IPSS's, para 2007. Recordar-se que esta negociação não envolveu a revisão do clausulado geral, pois este estará em vigor durante dois anos, ou seja, até 2008.

No acordo obtido, são de salientar os seguintes aspectos relativos aos docentes:

- Aumento de 2,2% na Tabela B – Docentes;
- Criação, na mesma Tabela B, de um novo grupo, correspondendo a Educadores de Infância e Professores do 1.º Ciclo do Ensino Básico com licenciatura;
- Progressão na nova Tabela dos Educadores de Infância e Professores do 1º Ciclo do Ensino Básico com licenciatura, dos docentes que não se encontrem no exercício efectivo de funções lectivas, tendo por limite máximo o nível 5;
- Aumento mínimo de 12,50 Euros para todos os trabalhadores;
- Aumento de 2,4% no subsídio de refeição, abono para falhas e diuturnidades.

Todas as situações referidas produzem efeito retroactivo a 1 de Janeiro de 2007. Para além do já referido, da acta final do Acordo constará o compromisso da CNIS de agendar a curto prazo, com a FENPROF, a reunião da Comissão Paritária, onde iremos tratar de outras matérias, tais como o desbloqueamento da carreira dos Educadores e Professores do 1º Ciclo que não estão em exercício efectivo de funções docentes.

Este não é o acordo que a FENPROF desejava, pois ainda não conseguimos o nosso objectivo principal, a equiparação total ao Ensino Particular e Cooperativo, mas obtivemos, no entanto, alguns ganhos importantes, nomeadamente:

- A revalorização salarial, não sendo muito elevada, é superior quase em 50%



à obtida em qualquer dos dois últimos anos no ensino público (1,5%);

- Há vários níveis remuneratórios, sobretudo na Tabela B4 dos Educadores de Infância e dos Professores do 1º Ciclo do Ensino Básico com habilitação profissional, com valor superior à tabela correspondente em vigor no Ensino Particular e Cooperativo (Tabela E);
- Pela primeira vez, foi assumida pela CNIS, em sede de negociação colectiva, a categoria, e a respectiva tabela específica, dos Educadores e Professores do 1.º Ciclo no Ensino Básico com licenciatura, uma reivindicação há muito feita pela FENPROF. ■

Ensino Particular e Cooperativo

FENPROF e AEEP chegam a acordo

Depois de um conjunto de reuniões iniciado ainda no final de 2006/2007 e de vários contactos directos estabelecidos entre as duas partes, terminou apenas no

passado dia 28 de Setembro o processo negocial entre a FENPROF e a AEEP (Associação de Estabelecimentos de Ensino Particular e Cooperativo), com as duas partes a chegarem a acordo quanto à actualização das tabelas salariais constantes do actual CCT, as quais irão vigorar no ano escolar de 2007/2008. Esta negociação também não envolveu a revisão do clausulado geral, em vigor por dois anos, até Fevereiro de 2009.

Quanto aos termos do acordo conseguido, relativamente às categorias respeitantes aos trabalhadores docentes, as percentagens de aumento acordadas são as seguintes:

- 2% para os três primeiros índices das categorias A, B, D e G, para os dois primeiros da Categoria E e para os 4 primeiros da Categoria H, sempre com arredondamento ao euro superior (isto leva a que alguns aumentos cheguem aos 2,11%);
- 1,5%, sem arredondamentos, para todos os níveis das categorias C, F, I, J, K e N;
- 1,5%, também sem arredondamentos, para os restantes níveis das categorias G e H e para os níveis intermédios das categorias A, B, D e E [A8 a A3, B7 a B3, D8 a D3 e E7 a E3];
- 1,43%, sem arredondamentos, para os níveis A2 e D2;
- 1,25%, com arredondamento ao euro superior, nos níveis salariais mais elevados, como é caso dos níveis A1, B2, B1, D1, E2 e E1;
- 2,44% para o subsídio de refeição, que passa para os 4,20 Euros.

Também no caso desta negociação, não pode a FENPROF considerar totalmente satisfeitos os seus objectivos (será que tal alguma vez sucedeu numa qualquer negociação?!), mas pode regozijar-se por pelo menos dois deles terem sido garantidos.

De facto, para a esmagadora maioria das situações de carreira os aumentos verificados são iguais ou superiores aos aumentos verificados na administração pública e, consequentemente, aos que se aplicaram aos docentes do ensino público, tal não se verificando apenas nos níveis salariais mais elevados. Ainda assim, e tomando por referência a Tabela A (docentes licenciados e profissionalizados), com esta revalorização, dos oito níveis com correspondência directa com os escalões do ensino público (3.º a 10.º), quatro ficam agora em valores superiores àqueles.

Para além do atrás referido, conseguiu-se também uma maior revalorização dos índices iniciais de várias categorias, obtendo assim uma redução, ainda que pequena, do leque salarial e uma aproximação daqueles índices aos níveis imediatamente superiores, algo que é exigido pela FENPROF desde que os mesmos foram impostos. ■

União das Misericórdias Portuguesas

Total desrespeito pela FENPROF

Depois de ter feito chegar à Comissão Negociadora Sindical integrada pela FENPROF uma proposta inicial de alteração a algum clausulado geral (que incluía, para alguns trabalhadores, o aumento do horário de trabalho) e uma proposta de actualização salarial global de 1,3%, a nossa resposta, ainda que transmitindo a nossa oposição de princípio, foi de manifestar a disponibilidade para reunirmos, pelo que solicitámos à União das Misericórdias Portuguesas (UMP) a marcação de uma data para tal. O tempo foi passando sem que, da parte da UMP houvesse qualquer contacto nesse sentido. Entretanto, foi-se aproximando o tempo de férias, pelo que julgámos ser esse o motivo do atraso. Setembro foi também passando e qual não foi a nossa surpresa quando lemos, casualmente, no número de Setembro da revista de uma outra estrutura sindical, que essa estrutura e a UMP tinham chegado a acordo relativamente à actualização das tabelas salariais. Ou seja, apesar da disponibilidade para negociar manifestada pela FENPROF, mesmo perante propostas muito negativas para todos os trabalhadores, a verdade é que a UMP pura e simplesmente ignorou, enquanto parceiro negocial, a mais representativa organização dos docentes portugueses. Quando o leitor estiver a ler estas linhas, já o protesto perante esta situação terá, evidentemente, sido feito perante a própria UMP. ■



CN da FENPROF aprova Resolução:

Mudar a política do Governo, reforçar a acção dos professores

“A Drª Maria de Lurdes Rodrigues tem sido exímia cumpridora das políticas do Governo na área da Educação. E tem-no feito da pior forma: promovendo um dos mais violentos ataques de sempre contra os professores e, sempre que necessário, ignorado leis e regras elementares de justiça e equidade.”

As palavras são de Mário Nogueira, ao apresentar e comentar, em conferência de imprensa, a resolução aprovada pelo Conselho Nacional da FENPROF, que esteve reunido em Lisboa a 10 e 11 de Setembro. O encontro com a comunicação social decorreu após os trabalhos do órgão máximo da Federação entre Congressos, presidido por Mário David Soares.

Este primeiro Conselho Nacional realizado após o 9º Congresso Nacional dos Professores (Abril 2007) teve lugar num período particularmente crítico do início do ano lectivo, carregado de inúmeros problemas emergentes nas escolas, em resultado das medidas profundamente negativas impostas pelos responsáveis do Ministério da Educação. Para além dos aspectos relativos à abertura do ano lectivo, está a decorrer o processo de negociação dos diplomas regulamentadores do Estatuto da Carreira Docente, os quais, porém, não resolvem outros novos problemas e em nada favorecem o sucesso educativo, o combate ao abandono escolar e o desenvolvimento da escola pública, como alertaram os conselheiros nacionais da FENPROF, que realçaram, igualmente, a importância decisiva

da unidade do corpo docente, evitando que a divisão introduzida pelo ME na carreira se transforme em divisão dos professores.

“Uma verdadeira máquina trituradora”

Referindo-se à avaliação do desempenho nos moldes anunciados pelo ME e citando António Avelãs, o secretário-geral da FENPROF sublinhou que o Ministério da 5 de Outubro “tenta impor nas escolas uma verdadeira máquina trituradora em que parte é avaliada e parte é avaliadora. perdem importância os alunos e desvalorizam-se as aprendizagens”.

A resolução aprovada pelo Conselho Nacional, que publicamos na íntegra nesta edição, inclui propostas e medidas de acção reivindicativa, ao mesmo tempo que apela ao envolvimento dos educadores e professores em duas importantes iniciativas marcadas para o mês de Outubro, em Lisboa: uma entretanto realizada, a dia 5, em comemoração do Dia Mundial dos Professores, no Coliseu, com animação cultural e participação internacional; e outra no próximo dia 18 – uma grande manifestação, convocada pela CGTP-IN, sob o lema Emprego com direitos, por uma Europa social, por ocasião da cimeira de presidentes e chefes de Governo da UE.

Presentes na Mesa da conferência de imprensa, além de Mário Nogueira, os presidentes ou coordenadores do SPGL (António Avelãs), SPN (Abel Macedo), SPRC (Anabela Sotaia), SPZS (Joaquim Páscoa), SPM (Marília Azevedo) e SPRA (Armando Dutra). | JPO ■

FENPROF define linhas de trabalho

1. A política do Governo é responsável pelo **agravamento das condições de vida e de trabalho** dos portugueses e pelo aprofundamento das desigualdades e das injustiças sociais. Dados recentes do Eurostat vieram confirmá-lo.

2. O **desemprego** aumentou situando-se, já, acima da média europeia. Os números oficiais apontam para 8% e os grupos mais atingidos por este flagelo são os jovens e as mulheres. Acresce que, entre os licenciados, a taxa de desemprego aumentou 25,1% só no último ano. Apesar de ter prometido criar 150.000 novos empregos, desde que o actual Governo entrou em funções o número (oficial) de desempregados aumentou de 339.300 para 440.500. Também a precariedade atinge hoje mais de 860.000 trabalhadores.

3. Contrasta com esta situação a **concentração de riqueza**. As 100 maiores fortunas aumentaram, em apenas um ano, 35,8%; os lucros dos cinco maiores grupos bancários em conjunto com Galp, PT, EDP e Sonae ultrapassaram os 5,3 mil milhões de euros; a remuneração média dos administradores das empresas cotadas em bolsa ultrapassa os 30 mil euros mensais.

4. A **Administração Pública** é um dos sectores que mais tem sofrido com a política do Governo. As respostas públicas de saúde, educação e segurança social têm vindo a degradar-se. Inúmeros serviços encerraram e os trabalhadores da AP são os que sofreram a maior quebra salarial nos últimos anos.

Estas são algumas das consequências mais visíveis e gravosas da designada reforma da Administração Pública, de onde releva o PRACE. Para este sector há outras medidas já aprovadas, ou em vias de o serem, que ainda tornarão mais negativas as condições de trabalho, mais instáveis as relações laborais e mais frágeis os direitos sindicais. De entre estas, destacam-se o novo regime de vínculos, carreiras e remunerações, o SIADAP e a alteração da lei sindical.

Desemprego e instabilidade entre os docentes

5. Na **Educação**, os reflexos destas políticas fazem-se sentir no au-

mento do desemprego e da instabilidade profissional dos docentes, na degradação das condições de trabalho, no agravamento das condições de funcionamento e organização das escolas e na desvalorização das aprendizagens dos alunos. Este agravamento da situação do desemprego docente resulta directamente de uma política deliberada do ME, de extinção de horários docentes e de exclusão do maior número de professores, designadamente de contratados, independentemente dos seus custos sociais. Também a qualidade de ensino sai prejudicada pelas medidas tomadas no âmbito dessa política.

6. Em apenas dois anos, o Governo provocou o **encerramento de 2500 escolas**, sendo que, na maioria dos casos, tal não significou a melhoria das condições de frequência da escola e de trabalho oferecidas aos alunos, em muitos dos casos por falta de investimento adequado.

7. Entre os docentes, o **desemprego** atinge uma dimensão nunca vista, contribuindo, para isso, medidas que foram deliberadamente impostas nesse sentido. A maioria dos desempregados, ao contrário do que afirma o Governo, já exerceu actividade docente e a esmagadora maioria dos que nunca exerceram é profissionalizada.

8. O **desemprego no Ensino Superior** tem vindo a assumir proporções crescentes devido à progressiva acentuação dos cortes orçamentais e à elevada dimensão da precariedade de emprego no sector, com a agravante de o PS, na Assembleia da República, corroborando a posição do Governo, ter recusado a atribuição de subsídio de desemprego a estes docentes.

9. O início do ano lectivo 2007/2008 coincide com a aplicação de muitas das novas regras impostas pelo ECD do ME. Por esse motivo, os **horários de trabalho** aumentaram, as condições de trabalho agravaram-se, as escolas têm mais e maiores dificuldades para se organizarem, a insegurança e a instabilidade profissional são maiores, a estagnação na carreira mantém-se, para alguns definitivamente, as injustiças cresceram, muitas decorrentes do mecanismo da "renovação de contratos", outras da divisão da carreira em cate-

gorias... É o próprio ambiente dentro das escolas que tende a degradar-se, fruto destas situações. Neste contexto, a FENPROF continuará a assumir como fundamental a luta pela revogação do ECD do ME.

10. Teve, entretanto, início o processo de **regulamentação** de algumas das questões essenciais do ECD. A concretizarem-se as intenções do ME, patentes nos projectos apresentados, os problemas existentes agravar-se-ão ainda mais. Da primeira reunião, realizada em 6 de Setembro, resulta uma preocupação forte face à falta de abertura ministerial para alterar os aspectos mais negativos que decorrem do ECD. Pelo contrário, sustenta propostas que os agravam e confirmam a vontade política de desvalorizar o estatuto e a carreira dos profissionais docentes e precarizar as suas relações laborais.

11. O primeiro documento em discussão, a **avaliação do desempenho** dos docentes, orienta-se por critérios essencialmente economicistas e pretende garantir o controlo administrativo e político dos docentes e da sua carreira. Os dois próximos aspectos a regulamentar, que são as provas de acesso à profissão e de acesso à categoria de professor titular, situam-se dentro do mesmo registo.

Neste processo de regulamentação, os objectivos da FENPROF em relação ao ECD do ME não se modificam: alterar os seus aspectos mais gravosos, alterar as propostas mais negativas que neles constam, contribuir para a sua revogação.

Situação no Ensino Superior marcada pelo novo regime jurídico

12. Também no **Ensino Superior**, o ataque ao seu carácter público e ao seu funcionamento democrático passou pela aprovação de um novo regime jurídico que, sem surpresa, foi promulgado pelo Presidente da República. Desta forma, estão criadas condições para uma alteração significativa e de sentido negativo da sua natureza e organização, para tornar mais pesados os custos para as famílias e para desvalorizar as formações académicas.

A FENPROF discorda das principais orientações deste novo regime jurídico - a

redução da participação na gestão democrática e a implantação de uma gestão privada das instituições - pelo que as combaterá, procurando contribuir para que sejam mínimos os seus efeitos, através da mobilização dos docentes nas escolas para que intervenham activamente nos processos de elaboração dos novos estatutos.

13. No que respeita às **políticas sociais e de inclusão**, o Governo tem desenvolvido uma acção claramente negativa, com graves consequências para as pessoas com deficiência, para as crianças e jovens com necessidades educativas especiais e suas famílias e para os docentes.

A exclusão do apoio da educação especial de 40.000 alunos, a redução a cerca de metade dos docentes de educação especial, com novos ataques aos seus direitos profissionais, a subversão de conceitos (redução do conceito de necessidades educativas especiais de carácter prolongado/permanente e, agora, ao conceito de deficiência), a substituição de um modelo pedagógico de intervenção por um modelo médico-psicológico, a sinalização/referenciação/avaliação restritiva destes alunos com base numa classificação internacional de incapacidades, a desregulamentação do processo de colocação de professores nesta área (colocação por convite) e, finalmente, e ainda mais grave, a criação de uma rede segregada de serviços vêm agudizar os factores de discriminação negativa destes alunos e introduzir novos factores de exclusão, insucesso e abandono escolar.

Acresce ainda como muito negativo o facto de este processo de construção de um novo modelo orgânico da Educação Especial se fazer à revelia do quadro legislativo vigente, sabendo-se agora (e, mesmo assim, não oficialmente) que o Governo se prepara para aprovar novas medidas legislativas para este sector, sem qualquer negociação com os Sindicatos.

14. A iniciativa "**Novas Oportunidades**" (CEFs, EFAs, cursos profissionais, CRVCC ...), contendo em si propósitos e objectivos potencialmente louváveis no âmbito do combate ao abandono escolar, da formação e da certificação, está a trazer às escolas e aos professores dificuldades acrescidas, nomeadamente ao nível das exigências organizacionais e das condições de trabalho e de formação. Dificuldades estas que o ME não tem sabido acautelar por falta de vontade e coerência



As conclusões essenciais da reunião do Conselho Nacional foram divulgadas em conferência de imprensa. Os dirigentes da FENPROF responderam também às questões colocadas pelos jornalistas, nomeadamente a propósito da abertura do ano lectivo

políticas ou mesmo por incompetência técnico-pedagógica.

Por outro lado, a urgência que o ME revela na apresentação pública de resultados tem constituído um factor de pressão adicional e de instabilidade nas escolas que, em conjunto com as dificuldades atrás referidas, irão prejudicar irremediavelmente a qualidade destes dispositivos formativos e certificativos, com prejuízo claro para jovens, adultos e comunidades.

A FENPROF estará muito atenta ao evoluir destes processos e não deixará de denunciar o que as estatísticas do ME pretendem ocultar.

15. A outro nível, a acção social escolar não responde às necessidades de um país em que as **famílias empobreceram** e as últimas medidas anunciadas (prémios de mérito para os alunos de famílias mais carenciadas, empréstimos a estudantes do ensino superior...) situam-se no plano de uma demagogia própria de quem não tem uma política definida para esta área. Refira-se o recente estudo "Student 2005" sobre a situação económica e social dos estudantes do Ensino Superior em onze países da União Europeia, que evidencia o enorme atraso da nossa acção social e que hoje constitui uma barreira ao aumento de alunos no Ensino Superior, que continua o mais baixo da União Europeia.

Com a ausência de medidas concretas e correctas de acção social escolar, dificilmente Portugal anulará a diferença que existe entre a sua taxa de abandono

escolar precoce e a média da UE27, independentemente de pequenas oscilações conjunturais.

16. Em relação às chamadas **respostas sociais da escola pública**, a FENPROF reafirma: os prolongamentos de horário no 1.º Ciclo e as designadas actividades de enriquecimento curricular que neles têm lugar não são a resposta adequada; a sua adequação às necessidades das famílias e das crianças é uma necessidade urgente que não se compadece com a demagogia que o ME tem feito em torno das AEC. Não é de modo algum aceitável que esta resposta conflite com o horário, o desenvolvimento e a qualidade do espaço curricular.

Por outro lado a organização dos horários de muitas escolas está a colocar problemas novos de indisciplina e a dificultar as aprendizagens das crianças. Também o modelo de financiamento imposto pelo Governo para as AEC está a colocar em situação de extrema exploração milhares de docentes.

Contratos de autonomia: "presente envenenado"

17. O ME prepara-se para tomar novas medidas, dando prioridade à alteração da **gestão das escolas**. Nesse sentido, já iniciou algumas "consultas", embora não o tivesse feito, designadamente com os Sindicatos de Professores, legítimos representantes dos docentes.



O Conselho Nacional da FENPROF aprovou a realização nesta ano lectivo de um Fórum sobre o Emprego Docente e de um Encontro Nacional sobre a Iniciativa Novas Oportunidades

18. Aspectos fundamentais para a consecução do seu projecto serão a liquidação dos aspectos que ainda apresentam uma natureza democrática e a desresponsabilização em relação a áreas tão determinantes como as dos recursos humanos e o financiamento da escola pública.

Neste contexto, os **contratos de autonomia** assumem uma importância particular. O ME assinou em 10 de Setembro contratos com 22 escolas/agrupamentos, sendo significativas as declarações da Ministra da Educação de que este processo não implica mais investimento financeiro por parte do Estado. A assinatura destes contratos é uma oportunidade para a FENPROF reafirmar a sua posição de defesa da autonomia, de recusa da sua contratualização escola a escola e de exigência de que este processo não ponha em causa a responsabilização do Estado em matéria de educação e ensino, a regulação da sua oferta pública nacional, a garantia de equidade e transparência no que respeita à selecção e recrutamento

de professores e o respeito por direitos estruturantes da profissão docente.

19. As propostas do Governo apresentadas à ANMP, durante o processo de negociação relativo à **transferência de competências para as autarquias locais** e declarações públicas de alguns autarcas, deixam antever a tentativa de impor ao país um sistema educativo fortemente municipalizado. A FENPROF manterá uma particular atenção a esta questão que, em diversas oportunidades, foi já objecto de debate entre os professores e combaterá qualquer transferência de mais competências para os municípios que favoreçam a privatização e que não garantam a qualidade da escola pública.

Restrições ao exercício da liberdade sindical

20. Quanto à prática dos responsáveis ministeriais é cada vez mais autoritária, mais prepotente e mais desrespeitadora das normas legais em vigor. As medidas são gizadas de acordo com conveniências de momento, os parceiros educativos são apenas informados, muitas vezes pela comunicação social, o ataque à escola pública ganha dimensão através de medidas que põem em causa a qualidade das suas respostas, as restrições ao exercício da liberdade sindical são cada vez maiores.

Neste último domínio, destacam-se as **penalizações impostas aos dirigentes sindicais** em recentes concursos, tanto para colocação, como no âmbito da carreira, a tentativa de impor a redução ilegal do número de dispensas de serviço e de dirigentes com direito a créditos sindicais, a alteração da lei sindical, sob proposta do Governo.

21. Relativamente ao **Ensino Particular e Cooperativo**, subsiste ainda um elevado número de estabelecimentos de educação e ensino com contratos de associação, sendo que nem sempre são cumpridos, sobretudo na região centro do país, os requisitos previstos na legislação em vigor, designadamente o da inexistência, na mesma zona, de um estabelecimento público que possa responder às necessidades da

respectiva comunidade educativa.

Por outro lado, é cada vez mais preocupante a situação dos jovens professores, sobretudo os que leccionam em estabelecimentos não associados da AEEP que não celebrem acordos com o Estado, que se vêem confrontados com condições de trabalho muito precárias, nomeadamente a nível de carreiras e horários, precisamente devido à não aplicação do Contrato Colectivo do sector.

Perante este quadro, a FENPROF pugnará pela publicação de regulamentos de extensão que obriguem à assunção do Contrato Colectivo de Trabalho por todos os estabelecimentos de ensino particular e cooperativo.

À grande precariedade soma-se igualmente o problema do desemprego, também este a agravar-se.

Ao mesmo tempo, na designada rede solidária (IPSSs e Misericórdias) há uma evidente contradição entre os apoios financeiros recebidos do Estado e o cumprimento, pelas direcções de parte significativa das instituições, das suas obrigações legais, designadamente das normas relativas a salários, horários de trabalho e conteúdo funcional.

A FENPROF pugnará, também neste sector, pela aplicação da Lei-Quadro da Educação Pré-Escolar e da sua regulamentação, ou seja, pela efectiva igualdade de direitos e pela consagração do mesmo conteúdo funcional da profissão docente, como forma de garantia da qualidade do exercício da profissão.

22. **Alterar o sentido negativo da actual política** é fundamental e nesse sentido contribuirá a atitude crítica dos docentes e a sua disponibilidade para a acção e a luta reivindicativas.

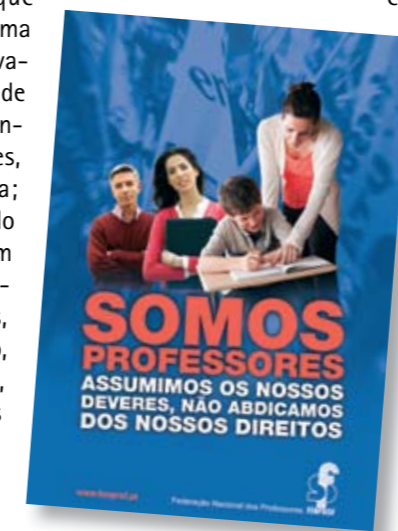
A FENPROF continuará a pugnar pela unidade do corpo docente e a trabalhar nesse sentido, evitando que a divisão introduzida pelo ME na carreira se transforme em divisão dos professores. Manter a sua unidade será essencial para que se alcancem os objectivos reivindicativos propostos.

23. Como **áreas fundamentais da acção sindical** no curto e médio prazo, ganham especial relevo a defesa da escola pública e da democratização da sua gestão, o combate ao desemprego (na dupla perspectiva de garantir melhores condições de funcionamento das escolas e de garantir emprego para os jovens), a defesa de emprego estável, com direitos e valorizado nos planos social e material.

24. Para além das acções específicas a desenvolver pelos professores que, no âmbito do ECD, poderão ser promovidas pela Plataforma Sindical, é cada vez mais necessário que os professores e educadores se envolvam e reforcem a **luta geral** dos trabalhadores portugueses contra as políticas que o Governo está a desenvolver. Só a alteração significativa dessas políticas permitirá que mude o rumo muito negativo que o país está a tomar.

Campanha de valorização da imagem social dos professores

25. É neste quadro e com este objectivo que a FENPROF promoverá uma **campanha pública** de valorização da imagem e de reafirmação da importância social dos Professores, Educadores e da Escola; desenvolverá, a partir do início do ano lectivo, um trabalho de contacto directo com os professores, nas escolas, promovendo, entre outros debates, a discussão sobre os projectos ministeriais de regulamentação do ECD, sobre as alterações



legislativas no ensino superior, em particular a revisão das carreiras docentes e as alterações em curso no 1º ciclo do ensino básico; levará, até às últimas instâncias, os processos que correm em Tribunal na sequência de diversas ilegalidades cometidas pelo ME; denunciará pública e institucionalmente, políticas e medidas que ponham em causa a escola pública e/ou os direitos dos docentes.

Duas jornadas especiais: 5 e 18 de Outubro

26. A FENPROF empenhar-se-á activamente na mobilização e participação em **duas grandes acções** a desenvolver no curto prazo:

- a) Dia 5 de Outubro, em Lisboa, na comemoração do Dia Mundial dos Professores;
- b) Dia 18 de Outubro, na grande manifestação que terá lugar em Lisboa sob o lema Emprego com direitos, por uma Europa social.

27. Fórum sobre o emprego

docente e Encontro Nacional sobre a Iniciativa Novas Oportunidades

28. A FENPROF manifesta disponibilidade para **prosseguir a luta** dos professores, designadamente:

- a) no âmbito da luta mais geral dos trabalhadores portugueses, em defesa dos seus direitos e salários, nomeadamente no quadro da CGTP-IN e da Frente Comum de Sindicatos da Administração Pública;
- b) através da promoção de um Fórum sobre o Emprego Docente;
- c) em defesa da Escola Pública, com a promoção, durante o ano lectivo de uma iniciativa nacional;
- d) em torno de outros objectivos que justifiquem a realização de outras acções que venham a revelar-se oportunas e adequadas para combater as políticas negativas do Governo, do Ministério da Educação e do Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior;
- e) através da realização de um Encontro Nacional sobre a Iniciativa Novas Oportunidades. ■

*Lisboa, 11 de Setembro de 2007
O Conselho Nacional da FENPROF*

Subtítulos da responsabilidade do JF

À conversa com novos dirigentes do CN

A FENPROF está a acompanhar e a responder com determinação aos múltiplos e diversificados problemas que se vivem hoje na esfera da Educação. Esta é uma reflexão comum a seis dirigentes sindicais que participaram pela primeira vez no Conselho Nacional da FENPROF.

A importância do trabalho do CN – órgão máximo da Federação entre Congressos – e a necessidade do reforço da preparação e discussão das matérias dentro dos Sindicatos antes da realização dos conselhos nacionais, foram outros aspectos destacados por Mário Santos (SPGL), Ana Simões (SPZS), Clara Torres (SPRA), Carla Cabique (SPRC), José

Diogo (SPM) e Conceição Peixoto (SPN) no diálogo com a reportagem do “JF”, no final dos trabalhos do Conselho Nacional, no dia 11 de Setembro, em Lisboa. Na perspectiva destes dirigentes, a situação actual, marcada pela ofensiva contra os professores e a escola pública, dá uma maior relevância ao trabalho deste órgão de direcção da FENPROF, devendo, por isso, “reunir mais vezes ao longo do ano lectivo”.

Como sublinharam, há agora que levar a todos os educadores e professores o conjunto de propostas, de iniciativas programadas, de ideias e de decisões da FENPROF, numa mensagem clara e dinâmica, de unidade da classe da docente e de confiança no futuro. | **JPO** ■



Ana Simões Carla Cabique Conceição Peixoto Clara Torres Mário Santos José Diogo

Concursos e mobilidade dos professores e educadores:

“sem rei nem roque”

■ **Anabela Delgado**
(membro do S.N. da FENPROF,
Coordenadora do Grupo dos Concursos)

Os professores e educadores portugueses estão a viver um clima de instabilidade e desencanto difícil de descrever... Para além de todos os ataques de que têm sido alvo por parte da equipa de Maria de Lurdes Rodrigues, cuja expressão máxima está patente no ECD que lhes foi imposto, vivem hoje na incerteza sobre se a legislação que existe sobre as várias matérias é respeitada pelo Ministério da Educação ou se, em vez dela, surge algum decreto, despacho, circular ou informação interna que, expressando a enorme “criatividade” do seu autor (alguém do ME), subverte tudo o que está em vigor!

Os concursos deste ano têm sido uma fonte de inspiração para os tais “criativos”! Então vejamos:

1 - No concurso para professor titular,

uma série de docentes destacados (uns por concurso, outros, por outros motivos), conseguiram ficar de repente colocados em escolas e em localidades onde, por concurso normal de mobilidade para transferência de quadro, dificilmente ficariam nos próximos anos... Consequência: ausência de componente lectiva para vários docentes que foram colocados por concurso com respeito por todas as regras, incluindo o respeito pela graduação profissional (em alguns casos ainda não se verificou, mas lentamente é isso que acontecerá!) Ainda consequência do concurso para professor titular, outra criatividade à margem da legislação existente: foram obrigados a concorrer por ausência de componente lectiva docentes que não ficaram providos na categoria de professor titular... mesmo que mais graduados!

2 - Sem qualquer explicação ou fundamentação legal, a primeira colocação dos docentes (em Agosto), só contemplou horários completos!

3 - Também sem qualquer fundamentação, introduziu-se na candidatura à afectação a escolas dos docentes dos QZP a possibilidade destes puderem optar por ser colocados em QZP diferente daquele a que pertencem, se após a 3ª cíclica não tivessem obtido colocação no seu QZP. Contudo, alguém no ME entendeu entretanto que, após a 3ª cíclica seria muito tarde e, resolveu o problema: passou a deslocar de QZP os docentes logo após a 1ª colocação cíclica ... Alguns aceitaram por falta de esclarecimento sobre a obrigatoriedade de o fazerem, outros não... Depois da confusão, surgiu o esclarecimento: só se deslocam se quiserem! Por fim, em reuniões onde esteve presente o Secretário de Estado da Educação foi admitido que a deslocação de QZP (daqueles que a aceitassem) poderá vir a ser definitiva!?

4 - Ainda sem qualquer fundamentação legal, os criativos do ME, impediram que os Conselhos Executivos das escolas requisitassem horários em vários grupos de docência

(normalmente do 2º ciclo), conduzindo a requisição para grupos das mesmas disciplinas do 3º ciclo e secundário. Justificação: existência de docentes dos QZP destes ciclos de ensino com horário zero.

O pior aconteceu quando o ME para além de fazer a chamada “gestão de recursos humanos”, colocando prioritariamente docentes dos QZP em horários de grupos e ciclos diferentes, concluiu a colocação dos QZP e passou também a colocar, em regime de contratação, candidatos dos grupos do 3º ciclo e secundário em grupos do 2º ciclo, para os quais nem puderam concorrer por falta de habilitação... Consequência: os candidatos à colocação nos grupos do 2º ciclo, habilitados profissionalmente para aí leccionarem, em alguns casos, mesmo os já integrados nos QZP do 2º ciclo, não foram ainda colocados!

Embora existindo outros grupos onde o mesmo aconteceu, os candidatos ao grupo 210 (Português/Francês do 2º ciclo) são os que mais visivelmente estão a ser prejudicados. Apenas foram colocados 2 ou 3 candidatos em horários com Francês, todos os outros horários estão a ser desviados para o grupo 300 (Português do 3º ciclo). Por exemplo, em Santarém e em Alcains estão ainda por colocar docentes do QZP do grupo 210 e foram colocados em horários/escolas para que estes se candidataram, docentes contratados do grupo 300!

5 - Por fim, apesar de haver candidatos à colocação nos grupos de educação especial graduados nas listas dos concursos, ainda nenhum foi colocado por concurso- a colocação está a ser feita por convite!

Já sabemos que Maria de Lurdes Rodrigues considera o princípio do respeito pela graduação profissional para a colocação por concurso dos docentes uma aberração. Como é óbvio, a cor dos olhos ou dos cabelos de cada um ou, mesmo, o grau de amizade ou parentesco com o superior hierárquico ou até com algum membro das equipas governativas é um critério bem mais objectivo, claro e justo! Mas, como acabou de ser demonstrado em 5 pontos, a questão do respeito pela graduação profissional é apenas um pormenor na “selva” em que o ME conseguiu transformar a colocação dos docentes... É este o Estado de direito que temos! ■



Frente Comum aprovou reivindicações

A Frente Comum de Sindicatos da Administração Pública reuniu a sua Cimeira no dia 14 de Setembro, onde aprovou a Proposta Reivindicativa para o próximo ano e uma Resolução em que se apela à mobilização para as jornadas de luta agendadas para Outubro. Aumentos salariais justos, a par da defesa das funções sociais do Estado e da defesa dos direitos dos trabalhadores da Administração Pública, constituem reivindicações de cada um dos sindicatos que integram esta estrutura sindical.

Os professores e educadores, tal como todos os outros trabalhadores da Administração Pública (AP), têm vindo a ser confrontados, por parte do Governo de José Sócrates, com uma escalada de medidas que lhes tem vindo a retirar direitos fundamentais conquistados pela luta desenvolvida ao longo de décadas. O processo de revisão do Estatuto da Carreira Docente (ECD) conduziu à fractura na nossa carreira, com a imposição por parte do Ministério da Educação (ME) de duas categorias profissionais, impedindo, na prática, que dois terços dos educadores/professores acedam aos índices remuneratórios mais elevados, que correspondem à categoria de 'professor titular'. Para nós, professores e educadores, o momento é particularmente grave. A partir de agora, a luta por aumentos salariais justos é, mais do que nunca, uma prioridade.

A Proposta Reivindicativa Comum para 2008 irá constituir, sem qualquer dúvida, um factor de unidade e luta para todos os trabalhadores da Administração Pública não só em defesa da anualidade dos salários e de uma actualização salarial que, no mínimo, reponha algum do poder de compra perdido, mas também em defesa de um estatuto sócio-profissional que dignifique as importantes funções sociais por nós desempenhadas.

Na Resolução aprovada, para além da condenação da política de direita imposta pelo Governo — respaldada na maioria absoluta que o Partido Socialista detém na Assembleia da República — e do repúdio pelo comportamento do governo que, com o objectivo de limitar os direitos colectivos dos trabalhadores da, procura alterar a lei sindical sem qualquer tipo de negociação, a Frente Comum apela à mobilização de todos para que participem nas importantes jornadas de luta agendadas para o próximo mês de Outubro. ■

Henrique Borges
Secretariado Nacional da FENPROF

PROPOSTA REIVINDICATIVA



Tabela Salarial e restantes prestações pecuniárias

- a) Manutenção da revisão anual dos salários;
- b) Considerando que dos compromissos assumidos entre o Governo e a CGTPIN, para a actualização faseada do SMN, resulta a necessidade de uma actualização, em 2008, de 5,8 %, tal como já reivindicado, a Frente Comum exige, para salários e pensões, um aumento nessa percentagem, com a garantia de que nenhum trabalhador tenha um aumento inferior a 50 Euros;
- c) Eliminação gradual da diferença entre o valor do índice 100 das carreiras do regime geral e o valor do SMN, a efectuar em 3 anos, a partir de 2008, de modo a que, em 2011-01-01, não seja inferior a 500 Euros, conforme o acordado com a CGTP-IN;
- d) Actualização do subsídio de refeição para 6 Euros;
- e) Actualização das restantes prestações pecuniárias em 10%;
- f) Actualização dos escalões do IRS em 10%;
- g) Descongelamento dos suplementos remuneratórios e da contagem de tempo para progressão;
- h) Aumento das comparticipações da ADSE em 10%;
- i) Aplicação automática a todos os trabalhadores da Administração Pública do resultado da negociação colectiva, efectuada nos termos da Lei 23/98, de 26/5, e a abertura automática dos processos negociais sectoriais ou subsectoriais sem ficarem dependentes, nomeadamente, de cabimentação orçamental;

tuada nos termos da Lei 23/98, de 26/5, e a abertura automática dos processos negociais sectoriais ou subsectoriais sem ficarem dependentes, nomeadamente, de cabimentação orçamental;

j) Regulamentação e aplicação do suplemento de risco, penosidade e insalubridade.

Reestruturação da AP

Emprego Público, Estabilidade, Precariedade

- a) Exigência da manutenção do vínculo público de nomeação em toda a AP;
- b) Transformação em vínculo permanente (nomeação) do vínculo precário de todos os trabalhadores que estejam a desempenhar funções que correspondam a necessidades permanentes dos serviços;
- c) Revogação da Lei da mobilidade, Lei nº 53/2006, de 7 de Dezembro;
- d) Revogação do SIA-DAP e estabelecimento de um Sistema de avaliação de desempenho sem "quotas", que tenha em conta o interesse público e o desenvolvimento profissional dos trabalhadores;

Negociação Colectiva

- a) Apresentação pré-

via aos sindicatos, por parte dos Ministérios, dos estudos que justifiquem qualquer medida de extinção, fusão e reestruturação de serviços assim como de alegada racionalização de efectivos;

- b) Negociação com os sindicatos de todas as matérias que tenham efeitos na situação dos trabalhadores, como estabelece a Lei 23/98;

Carreiras

- a) Contagem e valorização de todo o tempo de serviço prestado, e manutenção do direito à carreira, para todos os efeitos, designadamente na avaliação – o que implica a mudança de escalão, em 2008, de todos os trabalhadores da AP;
- b) Negociação de um sistema que garanta a valorização e dignificação das carreiras dos trabalhadores da Administração Pública, mantendo a todos o direito ao acesso ao topo da carreira e que tenha

Maternidade

- a) Pagamento integral, aos trabalhadores em regime de contrato, do período de licença de maternidade e paternidade, mesmo que este se prolongue para além da data da caducidade do contrato;
- b) Contagem de todo o tempo de serviço a esses trabalhadores, para efeitos de promoção e progressão na carreira.



em conta o aumento das exigências profissionais e de conhecimentos para o desempenho das funções;

- c) Aplicação dos decretos-lei 404-A/98, 412-A/98 e Lei-quadro das Inspeções às carreiras e trabalhadores a que não tenham ainda sido aplicados.

Acção Social Complementar

- a) Manutenção dos direitos adquiridos e atribuídos pelos diversos Serviços Sociais da AP, alargando o seu âmbito a todos os trabalhadores;
- b) Redução do valor das contribuições pagas para a ADSE de forma que os trabalhadores da Administração Pública não sejam penalizados ao pagarem mais do que a generalidade dos trabalhadores paga para a Segurança Social e anulação do valor pago pelos aposentados.

Aposentação

- a) Repristinção do Estatuto da Aposentação, na sua redacção anterior nomeadamente à Lei 1/2004, à Lei 60/2005, à Lei 52/2007 e revogação do Decreto-Lei 286/93 de 20 de Agosto.
- b) Equiparar o estatuto da Pensão de Sobrevivência ao do regime geral de Segurança Social e equiparar a contagem do tempo de serviço militar à prevista no regime geral de Segurança Social.

Formação Profissional

- a) Garantir aos trabalhadores, a nível de cada serviço, as horas de formação a que têm direito, por Lei, e elaboração, com esse objectivo, de planos de formação profissional com a sua participação, enviando cópia à respectiva associação sindical;
- b) Aprovação das candidaturas apresentadas pelas associações sindicais com vista ao aumento da qualificação profissional dos trabalhadores;
- c) Dedução, em sede de IRS, das despesas com formação profissional, designadamente a contínua, equipamento e materiais, necessários ao exercício de funções.

Segurança, Higiene e Saúde no Trabalho

- a) Cumprimento das leis e dos acordos sobre SHST, e negociação, no âmbito da contratação colectiva, de medidas que permitam desenvolver com maior eficácia o trabalho dos representantes dos trabalhadores;
- b) Levantamento dos serviços e entidades que ainda não têm ou Serviço de Higiene e Saúde no Trabalho ou/e médico de trabalho, como obriga a lei;
- c) Formação dos trabalhadores em SHST e concessão de dispensa dos candidatos a representantes e dos representantes de SHST para poderem participar nessas acções de formação. ■



Governo agravou a situação no sector e no País

Reunida a Cimeira da Frente Comum, para aprovar a proposta reivindicativa para 2008 e a Resolução sobre a actual situação política, social e económica do país, sobressaem as seguintes ideias:

OS RICOS MAIS RICOS...

Aumentou o fosso entre os mais ricos e os mais pobres e o Estado demite-se de cumprir tarefas que lhe estão cometidas e expressas na Constituição. O resultado é a destruição da matriz democrática da administração pública consagrada com o 25 de Abril de 1974, ao serviço do Povo, dos seus direitos e da melhoria das suas condições de vida;

BANCA COM MAIS LUCROS...

Entretanto aumentam os lucros de grandes grupos económicos e financeiros (com particular relevo para a banca: + 23% de 2006 para 2007) que mantêm excepcionais privilégios fiscais negados às restantes empresas. Em 2006 o sector da banca embolsou 409 milhões de euros.

MAIOR DEGRADAÇÃO SOCIAL...

Ao mesmo tempo a população em geral e os trabalhadores continuam a ver cada vez mais degradadas as suas condições de vida e de trabalho, agravando-se as situações de desemprego, pobreza, marginalidade, etc.

PRIVATIZAÇÃO E EXTERNALIZAÇÃO...

O Governo prossegue a sua acção privatizadora e destruidora dos serviços públicos ou de externalização da gestão dos próprios serviços do Estado, negando aos portugueses direitos sociais constitucionalmente consagrados, mesmo à custa de alterações legislativas à margem da própria lei fundamental. É sucessivamente negado o direito de acesso, isenção, integridade e equidade de tratamento da população em geral, que a Constituição impõe.

QUE MEDIDAS QUER/ESTÁ O GOVERNO A TOMAR?

Medidas que o Governo quer ou está a adoptar para prosseguir a sua política destruidora da administração pública:

- Flexigurança e despedimentos sem justa causa;
- Ampliar a precariedade laboral;
- Fim do vínculo de nomeação definitiva e generalização dos contratos individuais de trabalho;
- Degradação dos salários e pensões de aposentação;
- Fim das carreiras de corpos especiais e enquadramento salarial único para todos os trabalhadores independentemente das condições específicas do seu exercício profissional;
- Actualização e progressão salarial dependentes de disponibilidade orçamental;
- Limitação da liberdade sindical, de expressão, de comunicação e de manifestação.

SÓ AGINDO EM UNIDADE É POSSÍVEL MUDAR

Exige-se que o Governo cumpra a Constituição da República, que respeite direitos fundamentais, que garanta condições dignidade para os trabalhadores e utentes dos serviços públicos e que ponha termo a esta política de privatização e externalização das funções sociais do Estado. **A Frente Comum, apela a que, neste combate, os trabalhadores se mobilizem para a grande Manifestação de 18 de Outubro, por uma Europa Social, coincidente com a realização, na capital, da Cimeira Europeia. ■**

18 de Outubro • Pq. das Nações • 15h00

Proposta de alteração à Lei Sindical é mais um atentado à Democracia!

Hoje não restam dúvidas: o Governo quer anular os Sindicatos, através da imposição de graves alterações à lei sindical!

Em todos os sectores da Administração Pública, os Sindicatos têm sido fundamentais no esclarecimento e mobilização dos trabalhadores e no combate às medidas que visam destruir vínculos laborais, introduzir mais precariedade no emprego, provocar desemprego e encerrar serviços públicos. Medidas que se enquadram numa política de desmantelamento da Administração Pública e de abate e privatização de inúmeros

serviços que hoje são colocados à disposição dos cidadãos, num quadro de proximidade.

A acção dos Sindicatos e a correspondente resposta dos trabalhadores, têm provocado atrasos e dificuldades na aplicação

de algumas das medidas mais negativas, como têm sido decisivas para que se atenuassem alguns dos seus efeitos. Por estas razões, o Governo lança um novo e fortíssimo ataque aos Sindicatos pretendendo, agora, enfraquecer a sua organização e capacidade de trabalho, alterando a lei que regula o exercício da actividade sindical na Administração Pública.

Nesse sentido, foi aprovada em Conselho de Ministros a Proposta de Lei nº 145/X,

Assunto: Parecer da FENPROF sobre a proposta de Lei n.º 145/X, que altera o Decreto-Lei n.º 84/99, de 19 de Março, relativo à liberdade sindical dos trabalhadores da Administração Pública

A Constituição da República consagra a Liberdade Sindical como garantia de construção da unidade dos trabalhadores para a defesa dos seus direitos e interesses, nela se incluindo a liberdade de constituição de associações sindicais, a liberdade de organização e regulamentação interna e o direito de exercício de actividade sindical.

A Proposta de Lei em apreço suscita, num nível substantivo, sérias reservas no plano do exercício da liberdade sindical. A liberdade sindical, expressamente configurada no âmbito do artigo 55º da CRP, constitui o núcleo de base essencial relativo aos direitos sindicais com reconhecimento constitucional. Verdadeiramente, a liberdade sindical é hoje entendida como bem mais do que uma liberdade de associação perante o Estado. No dizer de Gomes Canotilho e Vital Moreira, “o acento tónico coloca-se no direito à actividade sindical perante o Estado e os empregadores, o que implica, por um lado, o direito de não ser prejudicado pelo Estado ou pelos empregadores, por causa do exercício de

cuja discussão, na Assembleia da República, está agendada para dia 11 de Julho e votação final global para 18.

A 1ª Comissão Parlamentar (Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias) promoveu, no dia 26, a audição de algumas organizações sindicais, mas parece esquecer-se de que a aprovação desta Lei não pode fazer-se sem a participação de todas quantas representam trabalhadores da Administração Pública, designadamente

direitos sindicais e, por outro lado, o direito a condições de actividade sindical” (CRP Anotada, Página 730).

É precisamente neste nível das condições de actividade sindical, enquanto expressão privilegiada do exercício da liberdade sindical, que a Proposta de Lei se configura como constitucionalmente inaceitável. Com efeito, o conteúdo da Proposta degrada, de modo objectivo e desproporcionado, as condições de exercício da actividade sindical, também na medida em que condiciona seriamente, do mesmo passo, a capacidade de organização, de trabalho e de iniciativa sindical.

A redução de créditos de dias remunerados que a Proposta estabelece – quatro dias por mês, na proporção de um dirigente por cada duzentos sindicalizados, até ao máximo de cinquenta – traduz-se, na prática e de facto, numa amputação da disponibilidade de actuação das organizações sindicais.

Esta Proposta de Lei apresenta ainda a agravante de também ser extremamente selectiva nas finalidades que atinge,



a FENPROF, uma das mais representativas. Tal obrigação decorre da Constituição da República Portuguesa [Artigos 56º, nº 2, alínea a) e 54º, nº 5, alínea d)] e da Lei nº 23/98, sobre negociação colectiva na Administração Pública [designadamente o seu artigo 6º, alínea h) ou, artigo 10º, nº 1, alínea m)].

Esse parece não ser o entendimento daquela comissão parlamentar, razão por que não terá convocado a FENPROF para as referidas reuniões, como não convocou outros Sindicatos (STAL, Sindicato dos Enfermeiros Portugueses, Federação Nacional dos Médicos, .).

A FENPROF não prescinde do direito legal de negociação destas alterações, nem das garantias que a lei reconhece relativamente ao exercício desse direito, nomeadamente no que respeita a prazos e procedimentos. A FENPROF já contestou esta discriminação junto do Presidente da 1ª Comissão Parlamentar, como já apresentou queixa desta ilegalidade às Comissões de Educação e de Trabalho. Foi também apresentada queixa à Provedoria de Justiça.

Entretanto, também a CGTP-IN já requereu, junto do Senhor Presidente da Assembleia da República, a discussão pública da Proposta de Lei, em conformidade com o disposto constitucionalmente sobre a matéria.

Para a FENPROF esta atitude só pode surpreender os que ainda não tinham percebido que o actual governo do PS, li-

na medida em que penaliza, de forma igualmente injustificada, as organizações sindicais de maior dimensão.

A manutenção do limite máximo de 50 dirigentes com direito a créditos sindicais criaria situações de manifesta desigualdade, já que imporá o mesmo número de dirigentes a organizações com representatividades muito diferenciadas (por exemplo, 2 sindicatos, um com 10.000 e outro com 90.000 associados, teriam ambos direito a 50 dirigentes).

Estariamos, assim, perante uma situação de não reconhecimento da representatividade relativa das várias organizações, tanto mais grave quanto desrespeita o compromisso assumido pelo Governo Português, no quadro da OIT, de levar a cabo processos de aferição da representatividade sindical.

Acresce que a alteração que a Proposta consubstancia surge de forma desarticulada relativamente ao que ainda recentemente foi estabelecido no âmbito do Código do Trabalho. E se tal desarticulação parece em si mesma incompreensível,



Manifestação Nacional contra a flexigurança, Guimarães, 5 de Julho de 2007

derado por José Sócrates, convive mal com as regras da democracia e, por essa razão, não reconhece os Sindicatos como pilares fundamentais das sociedades democráticas. Surpreendente é que, apesar dos sucessivos ataques movidos pelo Governo aos Sindicatos, à liberdade de exercício da actividade sindical, às regras da negociação e, de uma forma geral, às mais elementares normas do Estado de Direito Democrático, se tenham deixado de ouvir os verdadeiros socialistas que é suposto existirem no Grupo Parlamentar do PS. Por onde andarão?! Por que continuam a assumir

este insuportável silêncio?!

Pode, contudo, contar o Governo, por mais forte que seja o ataque desferido contra os Sindicatos que estes jamais se vergarão, nem deixarão de defender e lutar pelos legítimos direitos e interesses que representam: os dos trabalhadores e, de uma forma mais geral, os fundamentos da própria sociedade democrática. Fizeram-no em tempos mais difíceis, não seria agora que se calariam ■

8/06/2007,
o Secretariado Nacional da FENPROF

vel, dado que está sempre em causa uma actividade com a mesma natureza, muito menos se pode aceitar que a regra agora introduzida seja mesmo mais gravosa relativamente ao que veio a ficar consagrado no Código do Trabalho.

Por outro lado, ao admitir que possam ser definidos “...por instrumento de regulamentação colectiva, outros critérios de determinação do número máximo de trabalhadores membros dos corpos gerentes que beneficiam dos direitos conferidos...”, a Proposta abre caminho à proliferação de critérios diferenciados e inerentes desigualdades de tratamento nesta matéria, tendo em conta a previsível existência futura de mais do que um instrumento de regulamentação colectiva, no âmbito da Administração Pública.

Estando em presença de matéria que se enquadra no conjunto de direitos colectivos dos trabalhadores, consideramos que estes devem estar exclusivamente consagrados em lei e de modo uniforme para todos eles.

A FENPROF regista ainda como muito

negativo o facto de as alterações propostas não terem sido objecto de negociação entre o Governo e os Sindicatos, o que desrespeita o direito de participação na elaboração da legislação do trabalho, consagrado no artigo 56º, n.º 2, alínea b), da CRP, assim como o preceituado na alínea h) do artº 6º e artº 7º da Lei 23/98.

Os direitos sindicais são direitos de cidadania, que a Assembleia da República tem o dever de proteger. A FENPROF reafirma que esta alteração à Lei Sindical, a ser aprovada nos termos em que é proposta, representaria um forte ataque à Liberdade Sindical consagrada na CRP, incompatível com o reconhecimento da importância dos sindicatos como pilares essenciais da democracia instaurada com o 25 de Abril. ■

O Secretariado Nacional
Mário Nogueira
Secretário-Geral

Concurso para Professor Titular: Posição do Provedor de Justiça reforça razão dos professores e constitui outra derrota política do ME

São 16 as páginas que o Senhor Provedor de Justiça (ver em www.fenprof.pt) necessitou para dar a conhecer as suas críticas a um conjunto de regras do concurso de acesso a professor titular.

Uma posição em que se sugere a abertura de nova fase concursal, bem como a utilização do "recurso instruído" para conferir uma equitativa e ponderada aplicação das regras do concurso.

Na sua posição, o Senhor Provedor refere-se ao "carácter desequilibrado, desproporcionado e, portanto, desadequado da ponderação atribuída à classificação de 'Satisfaz' e à de 'Bom'", lembrando que o próprio ECD, no seu artigo 16.º, decidiu não fazer qualquer distinção entre ambas. Neste concurso, o "Bom" é ponderado 5 vezes mais do que o "Satisfaz".

Em relação aos cargos desempenhados e ponderados para acesso à categoria de titular, refere-se não ser possível "alcançar conclusões sobre quais os cargos e funções, com um grau razoável de certeza, se podem qualificar como materialmente equiparáveis aos constantes no elenco legal", deixando implícita uma posição crítica à não consideração de inúmeros cargos e funções desempenhados pelos docentes.

O Senhor Provedor acrescenta que partilha "com os docentes algumas perplexidades e dúvidas que a formulação legal suscita" na medida em que admite que o anexo contendo cargos pontuáveis não terá esgotado "o universo de actividades que poderiam assumir relevância neste contexto".

De seguida, o Senhor Provedor posiciona-se criticamente perante a distinção que é feita pelo ME entre os docentes que se encontravam com funções dirigentes no

próprio Ministério (que podem não revestir carácter técnico-pedagógico) e os que desempenham funções em outros serviços ou cargos e funções legalmente equiparadas a serviço docente. Indo mais longe na crítica, refere que muitas das situações que o ME penaliza correspondem a funções e cargos "cujo exercício, por imposição legal, não deve prejudicar a carreira de origem", o que põe em causa "o direito à carreira dos docentes visados". Encontram-se neste grupo, entre outros, os dirigentes sindicais ou os autarcas a tempo integral, que são extremamente prejudicados pelas regras impostas para este concurso.

No capítulo das faltas, férias e licenças a crítica vai para a forma como foram penalizadas "faltas por doença", "faltas por conta do período de férias" e, também, as que se referem a "assistência de filhos menores de 10 anos e a outros familiares".

Relativamente às matérias antes referidas, o Senhor Provedor considera que o ME, no âmbito da fase de recurso instruído, que decorre agora, poderá conferir "uma equitativa e ponderada aplicação das regras concursais".

Mais adiante, a posição do Senhor Provedor refere-se aos docentes do 10.º escalão (topo da carreira) que, não tendo atingido os 95 pontos impostos pelo ME, viram, na sua escola e no seu departamento, colegas de escalões inferiores e com menor pontuação ingressar na categoria de titular.

A posição do Senhor Provedor vai no sentido de ser aberto novo prazo de concurso para estes professores do 10.º escalão, sem prejuízo do provimento de todos os que

ingressaram na fase concursal anterior.

Novo prazo de candidatura é o que também é proposto para os professores que no momento do concurso se encontravam com dispensa total ou parcial de componente lectiva, por motivo de doença, e, por essa razão, foram impedidos de concorrer.

As preocupações manifestadas pelo Senhor Provedor de Justiça vão ao encontro de muitas das preocupações e denúncias assumidas pelos professores e pela sua Plataforma Sindical, correspondendo, também, às situações que estão a ser motivo de apresentação de recurso instruído e, a não serem consideradas, recurso aos Tribunais.

Com esta posição do Senhor Provedor de Justiça, o ME sai, mais uma vez, politicamente derrotado e fica ainda mais isolado na sua teimosia de impor um concurso que não observa regras elementares de equidade e proporcionalidade, ignora quadros legais em vigor e está a provocar profundas injustiças. ■

Nota: a resposta do ME às recomendações do Provedor de Justiça corresponde a uma grosseira manipulação da verdade, tendo chegado a alegar que aquelas só seriam exequíveis com outra legislação. Tudo sobre esta matéria em www.fenprof.pt

As preocupações manifestadas pelo Senhor Provedor de Justiça vão ao encontro de muitas das preocupações e denúncias assumidas pelos professores e pela sua Plataforma Sindical, correspondendo, também, às situações que estão a ser motivo de apresentação de recurso instruído e, a não serem consideradas, recurso aos Tribunais



Que caminho para a autonomia? ME assina 22 novos contratos

■ **Manuela Mendonça** (membro do S.N. da FENPROF e Coord. do grupo de trabalho para a Gestão e Administração das Escolas e do Sistema Educativo)

O ME assinou em Setembro passado 22 novos contratos de autonomia, que se vêm juntar ao único que, em quase 10 anos de vigência do DL 115-A/98, tinha sido celebrado com a Escola da Ponte. A FENPROF defende há muito a autonomia das escolas, entendendo-a como a capacidade de tomar decisões em áreas essenciais, e não apenas como a possibilidade de aplicar de forma diversa orientações centralmente definidas.

Nesse sentido, a FENPROF tem vindo a propor a aprovação de uma Lei da Autonomia (à semelhança do que existe no ensino superior), onde os domínios de autonomia, depois de consensualmente delimitados, se constituíssem em objectivos a ser atingidos por todas as escolas, ainda que no respeito por diferentes velocidades de percurso. Paralelamente, defende-se a existência de uma Lei de Financiamento, com regras universais e transparentes para a elaboração dos orçamentos das escolas.

No actual contexto de centralização da administração educativa, a contratualização da autonomia escola a escola é, no entender da FENPROF, uma má solução, já que, estando as escolas sempre em desvantagem na negociação destes contratos, a autonomia de cada escola e as condições do seu exercício ficam dependentes quer da sua capacidade reivindicativa quer da discricionariedade da administração.

A análise de alguns dos 22 contratos agora assinados, assim como dos projectos inicialmente apresentados pelas escolas, permite concluir que o ME recusou, por exemplo, a possibilidade de as escolas diminuírem o número de alunos por turma

— medida apontada por várias escolas como necessária à melhoria dos resultados e que se esperaria que escolas com autonomia pudessem assumir. Presume-se que na base desta recusa terá estado a preocupação de sempre, já que a ministra da Educação fez questão de afirmar publicamente que a celebração destes contratos não implicará qualquer aumento de investimento por parte do Estado.

Sublinhando a importância de as escolas disporem de autonomia para poderem responder de forma diversa e contextualizada ao problemas com que as comunidades educativas locais se confrontam, a FENPROF acompanhará criticamente este processo de contratualização, procurando avaliar se as escolas envolvidas vão, de facto, poder fazer o que querem fazer, ou se vão continuar apenas a fazer o que a administração as deixa fazer.

O início deste processo não augura nada de substancialmente diferente, importando, por isso, clarificar o conceito de autonomia, identificar quais as competências e meios que devem ser transferidos e aprofundar os caminhos para a construção da autonomia das escolas, numa perspectiva coerente e consistente de descentralização. ■

no alvo

Governo viola princípio da escola inclusiva para todos

Foi aprovado o novo regime jurídico para a educação e ensino especial em Conselho de Ministros, feito à margem de qualquer negociação e discussão sobre a matéria.

A FENPROF considera inadmissível que o ME/Governo tenha optado por ignorar o pensamento estruturado da maior Federação de Professores na defesa da Escola Pública e, por esta via, também, por contrariar a Constituição da República, as normas da ONU para a Igualdade de Oportunidades, a Declaração de Salamanca e a Convenção da ONU sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, alerta o Secretariado Nacional da Federação, que acrescenta:

"A FENPROF, entendendo que não se pode alterar legislação sem repensar e ponderar as consequências que, tais medidas, têm para os alunos, reafirma o seu empenhamento na luta contra estas alterações fazendo coincidir o seu pensamento e acções com iniciativa a realizar com diversas organizações sociais, designadamente de deficientes". A FENPROF admite, sobre esta matéria, fazer queixa junto do Tribunal Europeu dos Direitos Humanos, conclui a nota divulgada pelo SN no passado dia 28 de Setembro. ■



ECD Madeira

Instabilidade e incertezas continuam

■ **Marília Azevedo** (Coordenadora da Direcção do SPM, membro do S.N. da FENPROF)

O Dec-Lei 15/2007, mais conhecido como o ECD do ME, de triste memória, limitou o seu âmbito de aplicação aos docentes na dependência do ME, abrindo caminho à apresentação de uma proposta de ECD regional por parte da Secretaria Regional de Educação e Cultura.

A proposta foi apresentada pela tutela em Fevereiro último, como um documento que reflectia as principais reivindicações dos docentes, uma vez que expurgava da sua redacção, entre outros aspectos, dois dos mecanismos que maior contestação mereceram, e continuam a merecer por parte dos docentes: a fractura na carreira e as cotas na avaliação de desempenho.

A proposta avançada, ainda que com aspectos a melhorar, provocou grandes expectativas aos docentes que acompanhavam à distância a evoluir na negociação do ECD regional dos Açores.

Porém, a negociação do ECD regional da Madeira com os sindicatos foi abruptamente interrompida com a demissão do Governo Regional, empurrando todo o processo negocial deste documento, imprescindível ao exercício da profissão docente para depois do acto eleitoral que se seguiu.

Apesar das intenções e das declarações dos responsáveis pela tutela regional terem sido claramente expressas no sentido de que o ECD nacional não se aplicava aos docentes em exercício de funções na RAM, estes começaram logo a dar conta da contradição patente entre o que foi dito e o que foi praticado. Ao arripio de qualquer instrumento legal, começaram a surgir ofícios-circulares, fazendo aplicar de forma arbitrária algumas das normas constantes do ECD nacional, nomeadamente as normas do antigo artº 102.

Desde então começou a trapaçada nas escolas. As interrogações surgiram em catadupa. Afinal, aplica-se o ECD nacional ou não? Ou, como é possível aplicar normas de um ECD que os responsáveis políticos regionais assumiram publicamente que não se aplicava aos docentes da RAM?

Estamos nos finais de Setembro. Até hoje, e usando um chapéu legislativo de duvidosa legalidade, o ECD nacional continua

a ser aplicado "às fatias" aos professores e educadores na Região Autónoma da Madeira, com a agravante de, agora, as normas a aplicar nem sequer estarem reflectidas em qualquer documento escrito.

Por telefone (já agora porque não por sms?) são dadas orientações aos Conselhos Executivos no sentido de aplicar aos docentes o aumento da carga horária aos professores do Ensino Secundário e do Ensino Especial. O não contemplar das reduções previstas no artº 79º bem como a modificação do horário nocturno mereceram igual tratamento.

Usado como bandeira eleitoral, por quase todas as forças partidárias, a proposta de ECD regional continua a ser "proposta". Aguarda que a Assembleia Legislativa Regional encontre um espaço na sua agenda para que seja discutido. Entre a aprovação na generalidade em plenário e a aprovação final na especialidade, há ainda um (longo?) caminho a percorrer, incluindo a audição aos parceiros sociais na Comissão da Educação. E é em sede da Comissão de Educação que o ECD regional pode e deve ser melhorado limando algumas arestas que continuam a preocupar os professores.

Para isso, é absolutamente necessário que os professores e educadores em exercício de funções na RAM estejam dispostos a assumir claramente a defesa de um ECD regional que reflecta, no seu articulado, as intenções veementemente veiculadas pela tutela: um estatuto que valorize e dignifique efectivamente a profissão docente, pondo fim à instabilidade gerada pela incerteza quanto às regras que definem e enquadram esta classe profissional no início de mais um ano lectivo. Esperemos, uma vez mais, que a paixão pela Educação não esfrie. ■



Publicado o Estatuto da Carreira Docente na RAA

A Região Autónoma dos Açores, ao criar um Estatuto de Carreira Docente diferenciado para os Educadores e Professores que trabalham na Região, demarca-se em alguns aspectos essenciais de medidas seguidas pelo Ministério da Educação, salvaguardando a carreira única e a inexistência de quotas, o que demonstra que governos do mesmo quadrante político divergem relativamente aos efeitos resultantes de uma fractura dos docentes em categorias diferenciadas, estratificadas, que só contribuirá para agravar a qualidade da educação e do ensino, promovendo o individualismo em detrimento do trabalho solidário e cooperativo.

A recente publicação do ECD - Região Autónoma dos Açores dá razão às posições defendidas pelos Sindicatos da FENPROF e da Plataforma Sindical e constitui um referencial de esperança para os docentes deste país. ■

ECD Açores Esperança

■ **António Lucas** (Vice-Presidente do Sindicato de Professores da Região Açores, membro do S.N. da FENPROF)

Desde que o homem é homem que a esperança é intrínseca ao ser humano: esperança de ser feliz, esperança numa existência para além da morte, esperança numa sociedade mais justa, esperança num trabalho e salário dignos...

O ECD do ME, aprovado no dia 19 do passado mês de Janeiro, para além de ter agravado as condições de trabalho dos docentes, de ter fragmentado a carreira, de ter criado quotas para as menções superiores e escalões de topo, produziu também o seu efeito mais pernicioso, o da desmoralização.

Os professores portugueses que, no seu dia-a-dia, dão o seu melhor pela educação das nossas crianças e jovens num sistema educativo desadequado aos desafios que a sociedade lhes coloca, foram alvo de uma campanha difamatória sem precedentes, com o objectivo de impor um estatuto de carreira que agrava as condições de tra-

balho e reduz significativamente o leque salarial para a maioria dos docentes.

Nos Açores, no dia 30 de Agosto passado, foi publicado o Decreto Legislativo Regional nº 21/2007/A que aprova o Estatuto da Carreira Docente na Região Autónoma dos Açores. Este documento, embora enferme de muitos dos aspectos negativos do ECD do Ministério da Educação, como o prolongamento da carreira para, pelo menos, 35 anos, agravamento dos horários dos professores do ensino secundário e dos professores da educação especial, acesso à carreira através do exame de estado, período probatório no ingresso na carreira, avaliação de desempenho essencialmente punitiva, injusta e de difícil execução, mantém, pelo menos, a esperança de todos os professores chegarem ao topo da carreira, bem como a possibilidade de todos os docentes poderem vir a obter as classificações máximas.

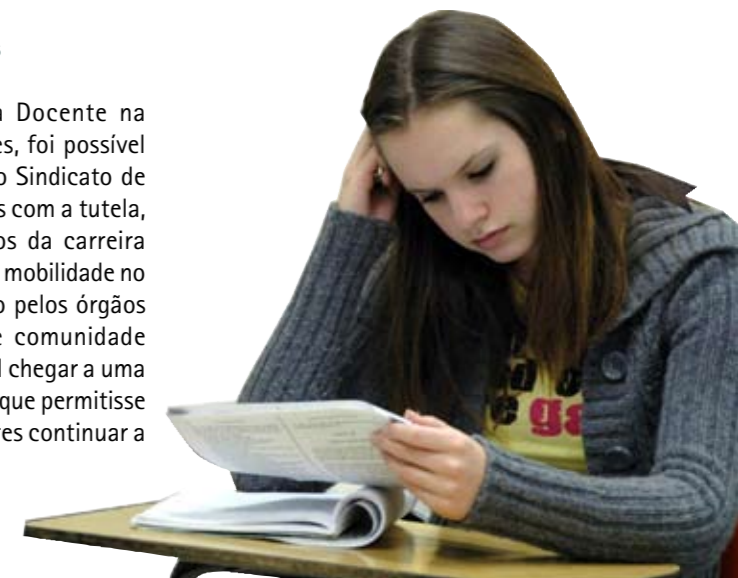
Sem quotas

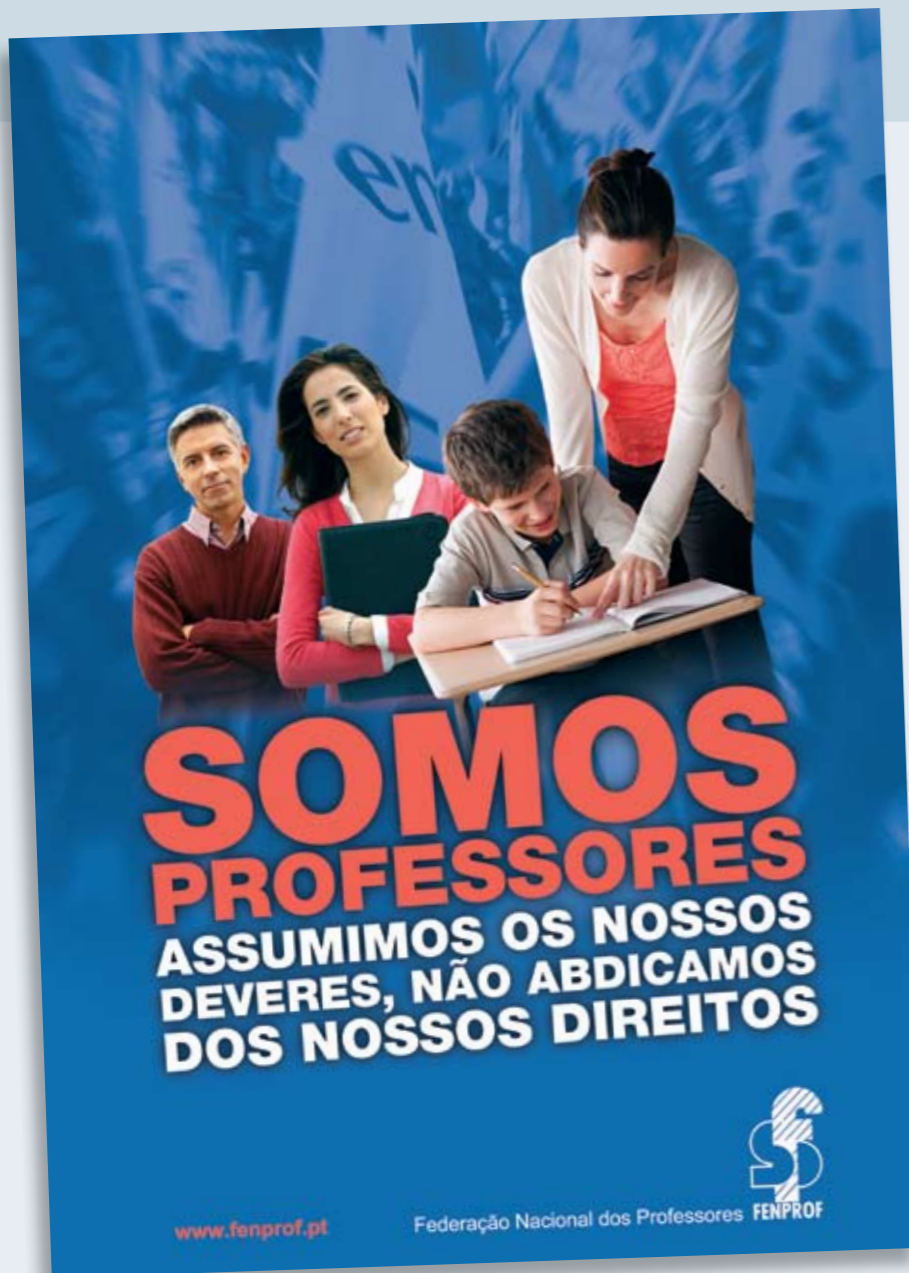
O Estatuto da Carreira Docente na Região Autónoma dos Açores, foi possível graças a uma negociação do Sindicato de Professores da Região Açores com a tutela, tendo por base os princípios da carreira única, inexistência de quotas, mobilidade no território nacional e respeito pelos órgãos eleitos pelos professores e comunidade educativa. Assim, foi possível chegar a uma plataforma de entendimento que permitisse a todos os docentes dos Açores continuar a

aspirar, através do seu desempenho, chegar aos escalões de topo da carreira e obter uma classificação superior sem constrangimentos de quotas.

Os pressupostos acima referidos foram também apresentados, em sede de negociação, entre o ME e a FENPROF e mantidos pela Plataforma Sindical. No entanto, o ME numa postura autista e de subserviência ao Ministério das Finanças, que é disso que se trata, nunca abdicou de fraccionar a carreira e da manutenção das quotas, inviabilizando, desta forma, qualquer acordo de princípios.

Estamos convictos que as dificuldades de execução do ECD do ME e da sua regulamentação serão, com o tempo, um factor determinante para que a Ministra, ou alguém no seu lugar, se volte a sentar à mesa de negociação para que voltemos a ter um ECD de todos os professores e educadores. ■





“O lema *exigimos melhores condições de trabalho* existe porque queremos que haja melhores condições de aprendizagem”

Pede-se aos Professores que sejam os psicólogos que as escolas não têm, os assistentes sociais que as escolas não têm e até, por vezes, os pais que estão ausentes.

Os professores assumem essas responsabilidades e têm-no feito, com todo o esforço e dedicação. Não tem havido contudo um reconhecimento através de medidas. Diria mesmo que o Ministério da Educação e o Governo umas vezes por palavras, outras vezes por actos e outras vezes por omissões têm vindo de facto a desvalorizar os professores portugueses.

“Perdi o professores mas ganhei a opinião pública”

Por palavras, com discursos que todos conhecemos, como o mais célebre da senhora Ministra, em que afirmou “perdi o professores mas ganhei a opinião pública” como se isso fosse possível para ter uma escola a funcionar bem.

Por actos, como com a aprovação do Estatuto da Carreira Docente imposto este ano que desvaloriza claramente a profissão. Com o aumento dos horários de trabalho, a sobrecarga de trabalho burocrático que ocupa os professores e lhes retira tempo e disponibilidade para preparação das actividades e para a realização cuidada da avaliação dos seus alunos e até para algum apoio às suas aprendizagens.

E até por omissões, porque em muitos momentos em que se esperava uma palavra de incentivo, como na abertura deste ano lectivo, de mobilização e até respeito e consideração, ela não existiu. E quando houve foi porque, da nossa parte o exigimos insistentemente.

Uma campanha que se impõe

Esta atitude contrasta com o que se passa nos outros países onde são os próprios governos a promoverem campanhas da imagem social dos professores, com anúncios, nas televisões, junto da população. Percebe-se que fazê-lo é muito importante para o próprio trabalho dos professores.



Quando isto acontece os professores vêem a sua autoridade reconhecida, valoriza a própria escola, os professores sentem-se mais motivados e reconhecidos. Isto não tem acontecido no nosso país, pelo que a FENPROF, como maior organização sindical de professores em Portugal que assume as suas responsabilidades sociais e perante os professores, decidiu levar por diante esta campanha.

Uma campanha em que o lema exigimos melhores condições de trabalho existe porque queremos que haja melhores condições de aprendizagem.

Diferenças

E é também aqui que existe uma assinalável diferença entre o que dizemos e o que a senhora ministra diz. O Ministério da Educação quer que os alunos tenham melhores aprendizagens, mas esquece que para isso é preciso que se invista, que se criem condições. Por esse motivo, mais uma vez, este ano se comemorará o Dia Mundial

dos Professores, no dia 5 de Outubro, sob a égide da UNESCO e da Internacional de Educação, com a participação de milhares de docentes, num dia feriado em Portugal, com o envolvimento e o apoio solidário de representantes de Sindicatos de França e Espanha, onde queremos deixar claro, junto do ME que os professores não desistirão de lutar e irão até ao fim na luta pelos seus direitos, pela dignidade profissional, exigindo respeito pelo seu esforço enquanto trabalhadores muito qualificados, o que passa, também, pela revogação deste Estatuto da Carreira Docente que continua a ser, para os Professores e Educadores Portugueses o seu principal objectivo de luta. ■

Extracto da Declaração de Mário Nogueira, Secretário-Geral da FENPROF, em Conferência de Imprensa, 18 de Setembro, Coimbra, Casa do Sal, junto a um dos painéis de Campanha, no momento do seu lançamento (fotos)





A Seara Nova publicou o seu primeiro número em Outubro de 1921, notabilizando-se por ser um espaço cívico, cultural e pedagógico com o objectivo maior de defender a Liberdade e a Demo-cracia, primeiro no quadro da consolidação da República, depois na oposição ao regime fascista e, após o derrube deste, na afirmação dos valores humanistas e democratas.



A Seara Nova já vai em 86 anos de publicação ininterrupta, com maior ou menor periodicidade. Nas décadas de oitenta e noventa do século passado houve mesmo três ou quatro anos em que foi publicado um só número, apenas com o objectivo de manter o título.

Actualmente e desde há alguns anos, a Seara Nova é trimestral, publicando-se com rigorosa regularidade.

Não tem a dimensão que atingira nos finais de sessenta e até ao 26 de Abril, em que alcançou tiragens de 30 000 exemplares, no seu destacado papel de revista promotora de ideais democráticos e de denúncia (dentro das fortes limitações impostas pela censura) do pensamento obscurantista que era o suporte ideológico do Estado Novo.

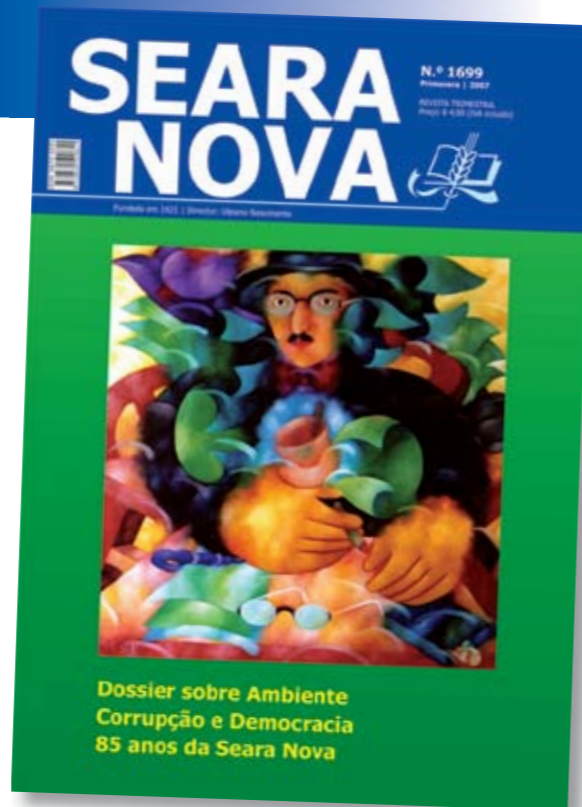
O espírito seareiro,

caracterizado pelo rigor na análise e na informação, pelo confronto saudável entre opiniões democráticas diferentes, pela abertura às mais diversas manifestações culturais, pelo objectivo da construção de uma sociedade mais justa, mais desenvolvida e mais solidária, emana de todos os números publicados, constituindo um valioso património de milhares de colaborações de homens e mulheres representantes do pensamento democrático progressista.

A Seara Nova mantém todas estas características do espírito seareiro. Diga-se, como exemplo, que a partir de 2001 a Seara Nova já contou com colaborações de mais de 220 autores.

Independente de qualquer poder económico, religioso ou político, a Seara Nova afirma-se como um espaço cultural de livre expressão democrática, quase único no actual panorama da comunicação social portuguesa.

Está em distribuição nos habituais quios-ques e livrarias o número de Outono. Entre outros, contem artigos sobre relações laborais, liberdade de imprensa e deriva autoritária, imigração no quadro da globalização, presidências europeias, situação da América Latina, panorama europeu, economia social, museus locais. Inclui entrevistas com Canaveira de Campos sobre sector cooperativo e uni-versidade cooperativa europeia e com Manuel Freire sobre a



canção de intervenção e ainda a Secção Factos & Documentos, a qual mantém o espírito que a tornou célebre antes do 25 de Abril.

A Seara Nova está aberta a novos colaboradores e necessita de mais assinantes. Como forma de apoio. Como acto de solidariedade democrática. Como reconhecimento de que, nestes momentos de tendências para limitar a democracia a simples ritual formal, a valorização do espírito seareiro é uma atitude de grande significado cívico.

A assinatura através do envio do boletim abaixo ou de sua fotocópia beneficia do desconto de 20% no primeiro ano, como atenção para os leitores de JF. ■

SEARA NOVA
REVISTA TRIMESTRAL

BOLETIM DE ASSINATURA 4 NÚMEROS (anual): 15,00 € (IVA incluído) para o Continente e Reg. Autónomas, 21,00 € para a Europa e 28,00 € Fora da Europa, JF - 20%

Nome completo: _____

Morada: _____

Código Postal: _____ Telefone _____

E-mail: _____

Correspondência, cheque ou vale de correio, dirigir a:
Associação Intervenção Democrática • R. Latino Coelho, 6-4^a-Esq^o - 1050-136 LISBOA Tel. 21 355 54 07 - Fax: 21 354 48 24



ENCERRAMENTO DE ESCOLAS

Neste início de ano lectivo, estamos a assistir a uma operação de propaganda do Governo, nunca antes vista, em torno das questões da educação. O modelo é o mesmo que é seguido em outras áreas da governação: abordam-se as políticas do ponto de vista macro esquecendo o quotidiano dos portugueses.

O país real e... o postal ilustrado da propaganda do Governo

■ Francisco Almeida (membro do SN da FENPROF e Coord. Nacional do 1º CEB)

Na área económica o Governo aponta alguns indicadores nacionais como importantes realizações da maioria dita socialista, mas tudo faz para esconder que os portugueses vivem pior, porque se reduziu o seu poder de compra, aumentam dramaticamente os juros, o emprego é cada vez mais precário, aumenta o desemprego, os cuidados de saúde estão mais distantes e os seus custos aumentam...

Na área da educação passa-se qualquer coisa de semelhante – propagandeia-se com computadores portáteis, meia dúzia de escolas novas, formação profissional, actividades de enriquecimento curricular e o mais que se verá, mas escondem-se os problemas e dificuldades das escolas, alguns deles gerados até pelas medidas propagandeadas. O Governo chegou ao deslante de apontar como um grande e histórico feito o encerramento de milhares de escolas.

O Ministério da Educação abate escolas mas, as crianças foram deslocadas para outras sem condições para as acolher. Em muitos casos frequentam agora a escola em piores condições – estão sujeitas a transportes longos e sem condições de segurança, têm aulas em contentores, os horários das actividades de enriquecimento curricular entrecortam a actividade lectiva prejudicando as aprendizagens, o almoço é frequentemente servido no hall de entrada da escolas sem respeito pelas mínimas regras de salubridade (onde anda a ASAE?).

E tudo isto se passa nos concelhos limítrofes daquele onde

José Sócrates e a Ministra da Educação inauguraram a tal escola nova (no concelho de Resende). Mas, a máquina de propaganda não visitou essas escolas e essa realidade porque ela não encaixa no país cor-de-rosa que o Governo diz que existe.

Ali ao lado de Resende, na vila de Cinfães, a Escola do 1º Ciclo tem três computadores para 200 crianças mas, no país cor-de-rosa de Sócrates, há tantos computadores como mosquitos e a banda larga enxameia o território. Até nesta questão da banda larga a propaganda está distante da realidade – basta percorrer milhares de localidades para constatar que nem com fios nem sem fios...

Na vila de Cinfães, a Escola do 1º Ciclo tem três computadores para 200 crianças mas, no país cor-de-rosa de Sócrates, há tantos computadores como mosquitos e a banda larga enxameia o território. Até nesta questão da banda larga a propaganda está distante da realidade – basta percorrer milhares de localidades para constatar que nem com fios nem sem fios...

Ali mesmo ao lado da ministerial inauguração, mais de 300 adultos inscritos nos Cursos de Educação e Formação para Adultos continuam sem professores e por todo o lado faltam os professores das áreas técnicas dos cursos profissionais, mas o que ao Governo importa não é esse país real é,

isso sim, repetir à exaustão que está tudo a correr bem e que os cursos profissionais são uma medida inovadora.

Como escrevia o jornalista João Paulo Guerra, no *Diário Económico* de 14 de Setembro, que importa que tudo isto aconteça se a máquina mediática do Governo consegue colocar os holofotes na inauguração de uma escola – a única nova num distrito com 24 concelhos e mais de 500 escolas encerradas em dois anos? "O que importa aquilo que o país não vê, e a propaganda esconde?" – claro que importa, porque "o país não é o postal ilustrado da propaganda onde tudo vai bem, ou pelo menos parece". ■

Mudança necessária

■ **Júlia Vale** (membro do CN da FENPROF e da Coord. da Educação Pré-Escolar)

Mais um ano lectivo se inicia e com ele a reincidência de problemas antigos, injustiças e arbitrariedades. A Educação Pré-Escolar não é excepção.

Com base num cenário discriminatório que assenta na manutenção de um calendário escolar diferenciado para este sector, o começo do ano pauta-se, à semelhança dos outros sectores de educação, por problemas diversos. A manutenção da falta de condições em muitos equipamentos, a insuficiência e ausência de auxiliares de acção educativa ou a sua substituição por tarefas contratadas por escassos períodos de tempo, aliadas, agora, ao início do espectro do encerramento de jardins de infância da rede pública (à semelhança do que aconteceu recentemente com os estabelecimentos de ensino do 1º CEB) são hoje uma realidade que devemos denunciar e combater. Efectivamente, surgiram já os primeiros dados desta última ofensiva, com especial incidência, até ao momento, na região centro do país. Ali, 32 jardins



Encerrar jardins de infância da rede pública, significa, pois, não garantir a todas as crianças em idade pré-escolar a frequência deste sector: significa promover o insucesso e as desigualdades sociais.

de infância encerraram já por ordem ministerial, prevendo-se que muitos outros, nomeadamente nas zonas mais interiores do país, venham a sofrer o mesmo desfecho. Também aqui, a contenção orçamental do ME se impõe aos interesses das crianças e das populações.

É reconhecido por todos aqueles que defendem um educação de qualidade, que a Educação Pré-Escolar é essencial, quer no que respeita ao desenvolvimento global da criança e à detecção de problemas de desenvolvimento, quer no que respeita à aquisição de competências básicas para o ingresso no 1º CEB. Encerrar jardins de infância da rede pública, significa, pois, não

garantir a todas as crianças em idade pré-escolar a frequência deste sector: significa promover o insucesso e as desigualdades sociais. Parece no entanto ser essa a opção do Ministério da Educação, centrando a sua política numa lógica meramente de algarismos e sem qualquer tipo de preocupação pedagógica.

Como docentes, temos a obrigação de contrariar esta política, exigindo, entre outras coisas, condições de trabalho dignas, que a obrigatoriedade de frequência para todas as crianças de 5 anos seja uma realidade e exigindo a generalização da oferta da rede pública da educação pré-escolar para todas as crianças entre os 3 e 4 anos. ■

FENPROF saúda professores pelo rigor e competência na elaboração dos horários escolares



Pelos dados tornados públicos, mais de 99% dos horários escolares em 2006/07 foram elaborados de forma equilibrada, correspondendo às orientações que existiam sobre a matéria.

Infelizmente, a forte carga lectiva que os alunos continuam a ter nos 2º e 3º Ciclos do Ensino Básico e no Ensino Secundário (principalmente

no 3º Ciclo), o excesso de turmas em algumas escolas e a desadequação dos transportes escolares relativamente aos horários dos alunos, obrigam, por vezes, a que estes se sujeitem

a esforços que poderiam evitar-se.

Por essa razão, se estranha o título de primeira página de um jornal de expressão nacional, em que se afirma que os horários escolares seriam feitos à medida dos professores. Tal não corresponde à verdade e não é apenas a FENPROF que o afirma, são os próprios números da Inspeção-Geral de Educação que o confirmam.

Quanto aos critérios de distribuição de horários pelos professores, dentro de cada escola, pouco ou nada influenciam a distribuição equilibrada dos horários dos alunos. Essa é, aliás, outra das conclusões que pode ser retirada do relatório da I.G.E.

Por essa razão, e por se confirmar ter sido correcta e competente a elaboração, pelos docentes, dos horários escolares, a FENPROF saúda todos os que integraram as comissões de escola que os elaboraram, bem como os seus órgãos de gestão.

| **O Secretariado Nacional** ■



NACIONAL

“A educação é uma questão estratégica para o País, tanto mais face aos atrasos que temos no nosso desenvolvimento e a nível cultural. Dos países da U.E., somos aquele que regista piores índices de analfabetismo e de literacia e o abandono escolar tende agravar-se em vez de diminuir, sendo mais do dobro da verificada para a média da União Europeia”, alerta a CGTP-IN numa nota divulgada aos jornalistas no arranque deste ano lectivo.

Investir na Educação é um imperativo nacional, lembra a CGTP-IN

Lembrando que “esses valores levam a que as metas propostas pelo Governo no Plano Nacional de Acção para a Inclusão - PNAI estejam comprometidas, encontrando-se Portugal entre os países em que os trabalhadores têm as mais baixas qualificações”, a Central comenta: “Tendo em conta o quadro negro em que nos encontramos e apesar das mil promessas que o Governo tem feito para alterar este quadro, é um facto que vamos dar início a mais um ano lectivo, constituindo a educação para as famílias um pesado encargo, nomeadamente na educação pré-escolar, no básico ou secundário, quando o acesso devia ser gratuito.”

A *Inter* salienta mais adiante que “os manuais escolares são caros, aumentam acima da inflação e estes e outros custos (com a educação) reflectem-se na vida das famílias. Observa ainda a nota de imprensa da CGTP-IN:

“É um facto que parte significativa das famílias trabalhadoras tem rendimentos baixos e sentem a precariedade laboral e o desemprego. Neste quadro, como é que se pode aumentar a natalidade no País? Por outro lado, o funcionamento das escolas públicas deteriora-se com consequências na qualidade das aprendizagens e das formações, não bastando assim distribuir computadores nas escolas.”

É mais adiante: “A falta de pessoal não

docente é muito prejudicial, dado que põe em causa o funcionamento e a estabilidade nas escolas. No pessoal docente também essa falta provoca dificuldades para a organização pedagógica das escolas e ao conjunto das respostas educativas exigidas. Esta situação é tanto mais incompreensível quando nos deparamos com um elevado desemprego nos docentes e com um nível de insucesso escolar e o abandono elevado, o que exige uma grande diversificação em ofertas educativas e muitas das vezes uma personalização dos problemas.”

“Outro aspecto preocupante”, avança a Central, “é a continuação do encerramento indiscriminado de escolas do 1º ciclo, que contribui para aumentar a desertificação do País e põe em causa o direito de acesso à escola pública. Há crianças que percorrem longas distâncias e permanecem longas horas em escolas de acolhimento que não têm condições necessárias para ali permanecerem praticamente todo o dia.”

A CGTP-IN considera fundamental que se invista no ensino público para que se reduzam as desigualdades e para que o País tenha uma elevada cultura e qualificação e exige que o Governo cumpra as metas para reduzir o abandono escolar precoce (reduzir a saída dos alunos entre os 18 e os 24 anos para 30% em 2008; e 25% em 2009), e o insucesso escolar (reduzir para metade no ensino básico em 2009). A *Inter*

exige também que sejam tomadas medidas para combater o abandono escolar, também no ensino básico e na transição para o secundário. ■

Propostas da Central

- Generalização e gratuidade da educação pré-escolar e aprovação de medidas necessárias ao anúncio do alargamento da obrigatoriedade de frequência do sistema educativo ao grupo dos 5 aos 18 anos (12º ano de escolaridade);
- Reforço da acção social escolar para garantir a todos a igualdade de acesso e sucesso escolar;
- Melhoria das condições de trabalho nas escolas públicas e reforço de meios humanos e financeiros, em particular no ensino básico;
- Compatibilização entre os horários da Escola a Tempo Inteiro e os horários dos pais das crianças por via de ATL financiados pelo Estado;
- Generalização do acesso à Internet e às tecnologias de informação e de comunicação, acompanhadas por medidas adequadas de formação.



Do V Congresso da IE para todo o Mundo: uma mensagem clara pela Educação

■ José Paulo Oliveira (Jornalista)

Envolvido por um expressivo apelo aos Governos para que se empenhem efectivamente na construção e consolidação de um ensino de qualidade para todos, teve lugar em Berlim (de 22 a 26 de Julho de 2007) o V Congresso da Internacional de Educação (IE), que reuniu cerca de 1700 participantes, oriundos de todos os continentes. Fundada em 26 de Janeiro de 1993, em Estocolmo, a IE representa hoje cerca de 30 milhões de educadores, professores e outros trabalhadores do ensino, educação e formação de todo o Mundo, filiados em 384 organizações de 169 países. A educação como direito humano e o respeito pelo trabalho dos sindicatos foram também temas salientes no grande Encontro de Berlim.

A Federação Nacional dos Professores (FENPROF) participou neste grande encontro de Berlim com quatro delegados: Mário Nogueira, secretário-geral; António Avelãs, presidente do Sindicato dos Professores da Grande Lisboa (SPGL); Abel Macedo, coordenador do Sindicato dos Professores do Norte (SPN); e Paulo Sucena, antigo secretário-geral da Federação. Ana Gaspar acompanhou os trabalhos como observadora, na qualidade de representante da FENPROF na Comissão Executiva do Comité Sindical Europeu de Educação (CSEE).

"Educadores - juntos por uma educação de qualidade e pela justiça social" é o lema que presidiu aos trabalhos deste V Congresso, notícia saliente em Berlim durante vários dias. Embora os trabalhos tenham arrancado a 22 (domingo), a verdade é que a assembleia magna da IE começou a "mexer", em termos de iniciativas, a partir do dia 19, com a creditação de alguns dos participantes (especialmente alemães) e a realização de encontros específicos e de assembleias temáticas, como as que foram dedicadas à situação das Mulheres (21/7) e ao Ensino Superior e Investigação (20/7). Nesta foram apontadas medidas para "melhorar a colaboração" entre as organizações filiadas na IE e entidades como a OIT (Organização Internacional do Trabalho) e a UNESCO, agência das Nações Unidas para a educação, ciência e cultura.

O primeiro dia dos trabalhos, que incluiu uma saudação do Presidente da República Federal da Alemanha, Horst Köhler, que destacou a importância social da profissão docente, foi marcado pelas intervenções de um conjunto de dirigentes da IE e de organizações sindicais de docentes do país anfitrião, como o GEW - Sindicato da Educação e Ciência, que se fez representar no nono Congresso da FENPROF, em Abril; a VBE, Federação de Educadores Alemães; e a BLBS, Associação Federal de Professores das Escolas de Formação Profissional. Dirigentes de entidades internacionais e o presidente do Conselho de Ministros da Educação da Alemanha também se dirigiram aos congressistas na primeira sessão plenária, que ouviu ainda a mensagem enviada pelo secretário-geral da ONU, Ban Ki-moon.

O papel da unidade

Intervindo no primeiro dia do Congresso, que decorreu no Centro de Convenções "Estrel", a cerca de 10 minutos do centro da cidade, o Presidente da IE, Thulas Nxesi,



recordou que "a educação é um direito humano" e chamou a atenção para a importância estratégica da unidade dos docentes, afirmando a dado passo que a unidade criada a nível internacional - bem visível neste Congresso de Berlim -, deve ser desenvolvida em cada país, fortalecendo, assim, a capacidade de intervenção dos educadores e professores de todos os sectores de ensino, na exigência de verdadeiras políticas de desenvolvimento e progresso.

Thulas Nxesi sublinhou ainda que "não bastam resoluções bem elaboradas e boas intenções" para a efectiva construção de uma educação de qualidade para todos - "precisamos de ver resultados concretos". O presidente da IE, a quem coube também a intervenção de encerramento (26/7), realçou ainda o papel de vanguarda dos docentes de todo o Mundo na construção de uma verdadeira justiça social, um tema que esteve em foco nas intervenções, nos depoimentos prestados aos jornalistas no centro de imprensa e na diversificada documentação deste Congresso.

44 painéis temáticos

Para se ter uma ideia da riqueza da discussão que decorreu em Berlim, especialmente lançada a partir da apresentação do relatório de actividades 2004-2007 pelo secretário-geral da IE, Fred van Leeuwen, refira-se que os trabalhos incluíram 44

A IE lançou no seu V Congresso o *Barómetro sobre Direitos Humanos e Sindicais /2007*. Trata-se do maior estudo realizado até agora sobre os desafios da educação de qualidade e respeito pelos direitos humanos e sindicais em todos os países reconhecidos pelas Nações Unidas. Os trabalhos para a sua elaboração, que decorreram durante dois anos, foram coordenados por **Sheena Handley**, uma conhecida professora e sindicalista, antiga Presidente de Federação de Docentes Canadianos e Secretária Geral Adjunta da IE





painéis temáticos, organizados sob a forma de seminários, mesas-redondas e "oficinas", proporcionando debates como o papel dos sindicatos no século XXI, a importância da educação pré-escolar como primeira etapa da educação básica, os fenómenos da emigração e da "fuga de cérebros", a violação aos direitos humanos e sindicais (uma triste realidade em vários países, caso da Colômbia, onde "ser professor e sindicalista significa correr muitos riscos, incluindo a liberdade e a vida").

A educação para a paz e a coesão social, a análise crítica às políticas de investigação da OCDE e da UNESCO, o projecto Educação para Todos e o papel dos sindicatos; a utilização da Internet e das novas tecnologias de informação e comunicação para "melhorar o trabalho sindical"; ou a formação em educação sobre SIDA, foram outros dos painéis temáticos, em destaque no segundo dia do Congresso da IE, que se realiza de três em três anos, tendo a quarta edição decorrido no Brasil, em 2004. A partir de agora, a assembleia magna da Internacional de Educação passará a realizar-se de quatro em quatro anos, prevendo-se a realização de encontros regionais e temáticos nesse intervalo de tempo.

Segundo vários dirigentes da IE contactados pelos jornalistas, "embora se deseje avançar mais em várias áreas, há sinais positivos no balanço destes três anos de actividade da IE", assunto que mereceu particular atenção nas intervenções finais.

Na noite de 25 de Julho decorreu a cerimónia de entrega de dois prestigiados Prémios atribuídos pela IE - o Albert Skanker, de Educação, que desta vez distinguiu Ernestina Akakpo-Gbofu, educadora, sindicalista, criadora de jogos educativos e escritora do Togo; e o Mary Hatwood Futtrell, de Directos Humanos e Sindicais, que foi atribuído a dois docentes da Colômbia vítimas de repressão brutal: Raquel Castro, dirigente da Associação de Educadores de Arauca, e Samuel Morales, ex-professor de uma escola de meio rural e presidente da Central Unitária dos Trabalhadores da referida localidade colombiana. Ambos foram detidos numa operação militar do exército em 5 de Agosto de 2004. ■



Secretário-geral da FENPROF:

“Qualquer ataque aos direitos sindicais é um ataque à democracia”

“Afirma uma das resoluções aprovadas neste Congresso, que os Sindicatos são instituições importantes nas sociedades democráticas. É verdade. Todavia, não é o que pensa o Governo português”, afirmou Mário Nogueira em Berlim. O secretário-geral da FENPROF falava aos cerca de 1700 delegados presentes no Congresso da IE, no último dia dos trabalhos.

Depois de se referir à situação vivida pelos educadores e professores portugueses, nomeadamente ao longo de 2006 e 2007, sublinhando que o Ministério da Educação degradou as condições de trabalho e desvalorizou “o seu estatuto socioprofissional e os seus níveis salariais”, o dirigente da FENPROF destacou a unidade e a amplitude do protesto e da luta dos docentes portugueses, lembrando a importância das greves e outras acções realizadas.

“As lutas dos educadores e professores portugueses”, acrescentou, “não se limitaram às questões relacionadas com as suas carreiras. Participámos e vamos continuar a participar nas lutas gerais dos trabalhadores contra a ofensiva neoliberal do Governo, que se manifestam através dum forte ataque aos direitos sociais. Aumentam o desemprego e a precariedade, diminuem os salários reais. Entretanto, já começou uma grande luta contra a anunciada introdução da *flexigurança*, que tem muita flexibilidade e nenhuma segurança...”

A dura realidade do desemprego docente e a ofensiva do Governo e do ME contra os sindicatos estiveram presentes na intervenção de Mário Nogueira, que ao falar da situação actual da educação no nosso País realçou o papel da solidariedade internacional e da divulgação dessa realidade junto de instituições como a IE e a Organização Internacional do Trabalho (OIT). “Qualquer ataque aos direitos sindicais”, observou, “é um ataque à democracia”. | JPO ■



“É possível e é uma obrigação melhorar a articulação das lutas sindicais na Península Ibérica”, sublinha o secretário-geral da Federação de Ensino das Comissões Obreras (FECCOO), na entrevista concedida ao “JF” num dos intervalos do V Congresso da Internacional de Educação, que decorreu em Julho passado em Berlim, entrevista essa que publicaremos na nossa próxima edição. José Campos Trujillo, convidado da FENPROF para a jornada comemorativa do Dia Mundial do Professor em Lisboa, foi eleito para o Comité Executivo da IE na reunião magna de Berlim. ■

Presidente da Internacional de Educação à conversa com o “JF”: “Vibrante saudação à luta dos educadores e professores de Portugal, que a IE tem acompanhado com particular sensibilidade”



“Este Congresso reúne professores de todo o Mundo, representantes de numerosas organizações. O debate que aqui se desenvolve neste V Congresso da IE proporciona uma troca de experiências que é também um património valioso na necessária intervenção dos educadores e professores na defesa dos seus legítimos direitos e da educação pública de qualidade”.

São palavras de Thulas Nxesi durante uma breve entrevista, exclusiva, concedida ao “Jornal da FENPROF”, num dos intervalos da assembleia magna da Internacional de Educação, em Berlim.

O presidente da IE chama a atenção para o conjunto de “desafios, tarefas e responsabilidades” que surgem hoje no trabalho das organizações sindicais dos docentes em todo o Mundo, desde a resistência à pressão neoliberal e aos combates pela justiça social, contra a SIDA e em defesa do planeta azul e de um desenvolvimento sustentado, até à luta pela qualificação profissional e a construção de um verdadeiro ensino de qualidade para todos, passando pela exigência de caminhos de desenvolvimento das sociedades “rumo a um futuro de progresso e paz”.

“São temas que temos que impor na agenda internacional”, realça T. Nxesi, que deixa nesta conversa com o “JF” uma “vibrante saudação à luta dos educadores e professores de Portugal, que a IE tem acompanhado com particular sensibilidade”.

“Como sindicalistas temos um longo caminho a percorrer na construção de um verdadeiro movimento internacional. Essa caminhada tem momentos difíceis. Mas não podemos hesitar. Temos que reforçar a mobilização e a intervenção dos educadores e professores e das suas organizações representativas em todos os países do Mundo, construindo esperança e trocando experiências, debatendo diferenças, desenvolvendo a cooperação mútua e a solidariedade”.

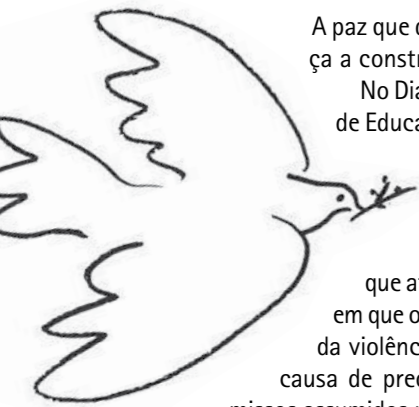
São palavras de Thulas Nxesi, Presidente (reeleito) da IE, no diálogo com a reportagem do “JF” em Berlim, que acrescenta.

“Todos nós somos docentes, todos somos trabalhadores, independentemente da cor da pele e das convicções políticas, religiosas e culturais. Todos temos em comum desafios. Que temos de enfrentar e vencer. Onde não existam sindicatos de professores, a IE tem que dar toda a assistência e apoio possíveis para que essa situação se altere. Quando os sindicatos dos docentes são alvo da repressão, quando os professores estão sob o fogo das ditaduras e das políticas repressivas temos que avançar com a nossa solidariedade activa”. | JPO ■

O Jornal da FENPROF suscitou o interesse de muitos dos jornalistas estrangeiros que acompanharam o desenrolar dos trabalhos do V Congresso da Internacional de Educação, em Berlim, no passado mês de Julho



21 de Setembro foi DIA INTERNACIONAL DA PAZ



A paz que desejamos conquistar amanhã começa a construir-se hoje em cada aula

No Dia Internacional da Paz, a Internacional de Educação (IE) convidou os(as) docentes de todo o mundo a promover os ideais da paz e da resolução pacífica de conflitos.

As guerras e os conflitos armados que afectam cada vez mais regiões e países, em que os docentes e os estudantes são vítimas da violência e da intolerância, são uma grande causa de preocupação, pese embora os compromissos assumidos pelos governos, as escolas continuam

desprotegidas e não são consideradas como espaços de paz.

A Internacional de Educação denuncia o enorme custo em vidas humanas e o esbanjamento de recursos que deveriam canalizar-se para fazer face às necessidades mais urgentes da Humanidade, associados à lógica cega da guerra e da violência.

Estima-se que as despesas militares no mundo ultrapassam 1 trilhão de dólares americanos, por ano, e que este valor vem crescendo de uma forma constante. Por outro lado, segundo a UNESCO, os gastos com a Educação em 39% nos países sobre os quais há dados disponíveis, desde 1999. A UNESCO estima que serão necessários 11 biliões de dólares adicionais, por ano, de ajuda externa para se atingir a educação básica e universal nos países em desenvolvimento até ao ano 2015.

É tempo de os governos e os grupos armados adoptarem a via do diálogo para pôr fim à violência que afecta os seus países. Os custos em vidas humanas são incalculáveis. O desperdício de recursos para manter a máquina de guerra é injustificável.

No 5.º Congresso Mundial da Internacional de Educação, realizado em Berlim, em Julho passado, delegados e delegadas de todas as regiões do mundo adoptaram, por unanimidade, uma resolução instando à promoção do diálogo e a elaboração e implementação de leis e disposições que contribuam para a extinção de fenómenos de violência armada e para a promoção de programas de formação para a convivência pacífica e o exercício da democracia e da cidadania.

O Dia Internacional da Paz é uma oportunidade para reflectir e procurar formas de, junto das organizações da sociedade civil, trabalhar em prol da resolução pacífica de conflitos. ■

*A Internacional de Educação
O Secretariado Nacional da FENPROF*

Alemanha: cerca de 500 portugueses manifestam-se contra falta de professores

Lisboa, 16 Set (Lusa) - Cerca de 500 portugueses manifestaram-se em Dusseldorf, Alemanha, contra a falta de professores de português naquele país e prometeram continuar a lutar se o problema não for resolvido, disse a organização.



"A manifestação correu da melhor maneira. Estiveram presentes cerca de 500 pessoas e entregámos no consulado (de Dusseldorf) uma resolução dirigida à ministra da Educação e ao ministro dos Negócios Estrangeiros", disse à agência Lusa Vítor Estradas, da Federação das Associações Portuguesas na Alemanha (FAPA), organizadora da acção de protesto.

A colocação de professores em todas as localidades afectadas pela falta de professores e a resolução imediata de todos os problemas são algumas das reivindicações que os emigrantes portugueses fazem na resolução.

"Queremos o problema resolvido em toda a Alemanha e não apenas na nossa região e vamos continuar a lutar para que também essas localidades recebam professores de português", assegurou Vítor Estradas. Em Julho passado, uma professora denunciou que cerca de 900 alunos nas áreas de Dusseldorf, Frankfurt e Estugarda iriam ficar sem aulas de português porque os professores que as leccionavam se tinham reformado e não iriam ser substituídos.

Na sequência dessa denúncia, o secretário de Estado Adjunto e da Educação, Jorge Pedreira, anunciou na passada terça-feira que o governo português vai abrir um concurso local para a contratação de seis professores.

No entanto, o dirigente da FAPA considera que esta medida não vai resolver o problema porque ficam por substituir professores que mudaram de escola e convocou a manifestação.

"Queremos que as comunidades que ficaram sem professores porque foram colocados em outros países ou escolas tenham também docentes substitutos", afirmou Vítor Estradas.

Em toda a Alemanha há cerca de cinco mil alunos lusodescendentes inscritos em cursos de português. | Lusa ■

Málaga recebe 6ª Conferência da IE sobre Ensino Superior e Investigação

A cidade de Málaga, no sul de Espanha, vai acolher no próximo mês de Novembro a 6ª edição da Conferência Internacional da IE sobre Ensino Superior e Investigação. A preparação desta iniciativa, a realizar entre os dias 12 e 14, teve um bom impulso no recente V Congresso da IE e particularmente na iniciativa exclusivamente dedicada àqueles sectores que decorreu em Berlim. A Recomendação da UNESCO de 1997 sobre as condições de trabalho dos Professores do Ensino Superior e algumas das resoluções aprovadas no V Congresso da IE servirão de base para o lançamento dos debates organizados para esta iniciativa, que abordará, entre outras, matérias relacionadas com a mobilidade e fuga de cérebros, liberdades académicas e trabalho precário nos sectores da educação e da investigação. A FENPROF estará presente nesta conferência, com uma delegação dirigida por João Cunha Serra, membro do Secretariado Nacional e coordenador do Departamento de Ensino Superior e Investigação da Federação. Os trabalhos da Conferência decorrerão na Universidade de Málaga e são abertos a todos os membros da IE. | JPO ■

O estado do Ensino em Portugal, as palavras de Sócrates e a realidade

O Primeiro Ministro disse recentemente que em 30 anos de Democracia nunca houve tantas mudanças na Educação. Não é rigoroso, mas é verdade que houve muitas mudanças. A diferença é que antes, nos primeiros anos da Democracia, as mudanças foram no sentido da democratização do acesso e de promoção do sucesso educativo.

Hoje, as mudanças vão noutra sentença: é a elitização, o encerramento de escolas, o desemprego dos docentes, a descaracterização da carreira docente, a desvalorização da formação dos professores do 2º Ciclo, a desresponsabilização do poder central, com os actuais contratos de autonomia; são ainda as condições de trabalho que se degradam, criando maiores dificuldades de funcionamento e mais constrangimentos organizacionais.

É claro que identificamos aspectos que poderiam ser positivos, mas não foram porque o Ministério da Educação não conferiu qualidade, seriedade e rigor às formas de concretização.

Vejamos alguns exemplos: o reordenamento da rede escolar (o ME optou pelo mais simples: fechar escolas de forma indiscriminada); as respostas sociais no 1º Ciclo do Ensino Básico - importantes, sem dúvida, se não fossem insuficientes os horários, se não fossem organizadas como são (interferindo no período lectivo), se não assentassem na exploração, sem regras, de jovens desempregados; a criação de um quadro para a Educação Especial (se não tivesse servido para reduzir de 8 mil para 4 mil os docentes de Educação Especial, deixando mais de 40 mil alunos sem apoio especializado); a reorganização do Ensino Superior, se o objectivo fosse o de garantir um financiamento adequado, promovendo a qualidade, e não criar condições para a sua privatização.

Em suma, quando o actual Governo lança o seu terceiro ano lectivo, as consequências da sua política e da acção dos responsáveis do ME e do MCTES fizeram com que as condições

de trabalho nas escolas se tivessem agravado e o desemprego, a precariedade e a instabilidade tivessem aumentado.

A Escola Pública parte para mais um ano com mais e maiores dificuldades.

Chicotada psicológica?!!...

Neste contexto, como se entendem os recentes elogios do Primeiro Ministro à senhora Ministra da Educação?

Não nos parece que haja aqui algum paralelo com o mundo do futebol. Se houvesse, estaríamos na véspera de uma chicotada psicológica (antes de demitirem os treinadores, os dirigentes dos clubes costumam elogiá-los primeiro...)

Aqui há sinceridade, pois, na verdade, a Drª Maria de Lurdes Rodrigues tem sido exímia cumpridora da política do Governo na área da Educação. E tem-no feito da pior forma: promovendo um dos maiores e mais violentos ataques de sempre contra os professores e, sempre que necessário, ignorando leis e regras elementares de justiça e equidade. ■

*Mário Nogueira,
Conferência de Imprensa da FENPROF,
Lisboa, 11/9/2007*



Liberdade de imprensa,
direito profissional e de cidadania

Solidariedade da FENPROF

"A aprovação do novo Estatuto do Jornalista pelo parlamento português representa um enorme retrocesso em relação à liberdade de imprensa e propriedade intelectual do trabalho dos jornalistas", sublinha a Direcção da FENPROF numa tomada de posição divulgada em Lisboa no passado dia 27 de Setembro.

"Ao não ser considerado o veto presidencial e a jurisprudência do Tribunal Europeu dos Direitos Humanos, a maioria parlamentar do Partido Socialista agiu, pela segunda vez sobre esta matéria, contra valores fundamentais da democracia", observa a nota sindical, que conclui:

"O Secretariado Nacional da FENPROF afirma, assim, o apoio dos professores à luta dos jornalistas, sendo que utilizará os seus canais informativos para dar conta da situação descrita junto das escolas e dos professores."

O direito de autor, recorde-se, é uma matéria central na contestação do SJ ao novo estatuto, devido à legalização do esbulho das criações dos jornalistas e aos riscos para a diversidade e o pluralismo informativo.

Ao consagrar a possibilidade de as empresas e os grupos económicos reutilizarem livremente os trabalhos dos jornalistas em todos os órgãos de informação de que sejam donos, o diploma ataca o direito dos jornalistas de decidirem o futuro das suas obras e cria condições para o afunilamento dos pontos de vista e dos ângulos de análise que, em democracia, são condição de enriquecimento da opinião pública.

Por outro lado, o novo diploma confere legitimidade às chefias para introduzirem modificações nos trabalhos dos jornalistas mesmo sem o seu consentimento, o que abre caminho à manipulação e à censura.

O novo diploma também não assegura a protecção do sigilo profissional dos jornalistas, pois mantém a situação vigente quanto a situações em que pode ser ordenada a quebra do dever de segredo, isto é em qualquer investigação criminal.

Nessa medida, trata-se de um recuo do PS face ao compromisso de melhorar a protecção, assumidos no Programa Eleitoral e no Programa de Governo. ■



Queridas Bibliotecas Blog de José Fanha merece uma visita

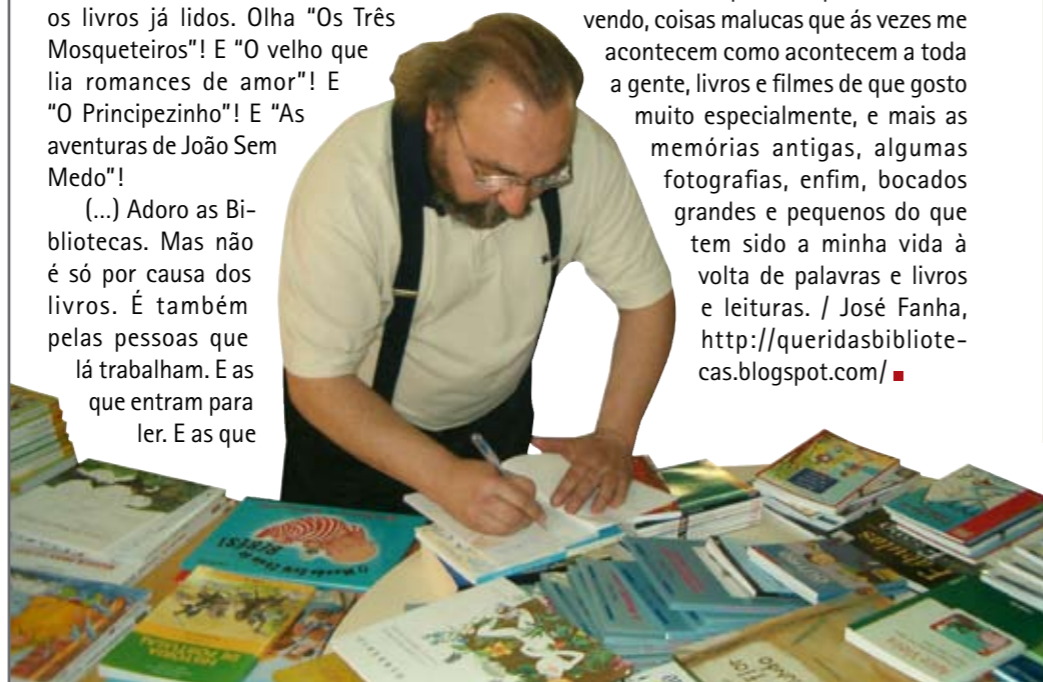
(...) Gosto muito de ler para mim em silêncio e de ler em voz alta. De ler para os outros e de partilhar com todos as viagens, as aventuras, as emoções que a leitura me traz.

Gosto de passear pelas bibliotecas e reencontrar esses velhos amigos que são os livros já lidos. Olha "Os Três Mosqueteiros"! E "O velho que lia romances de amor"! E "O Príncipezinho"! E "As aventuras de João Sem Medo"! (...)

Adoro as Bibliotecas. Mas não é só por causa dos livros. É também pelas pessoas que lá trabalham. E as que entram para ler. E as que

saem com os livros emprestados debaixo do braço. E as que lá vão contar histórias. E as que escrevem essas histórias.

(...) Por isso criei este blog para todos, alunos e professores destas e de todas as escolas e de todas as Bibliotecas. Para partilhar as histórias e poemas que vou escrevendo, coisas malucas que às vezes me acontecem como acontecem a toda a gente, livros e filmes de que gosto muito especialmente, e mais as memórias antigas, algumas fotografias, enfim, bocados grandes e pequenos do que tem sido a minha vida à volta de palavras e livros e leituras. / José Fanha, <http://queridasbibliotecas.blogspot.com/> ■



Blogue sobre teatro ibérico

O FITEI (ver pág. 39) lançou um blogue associado ao Festival com o intuito de divulgar informações sobre o mundo do teatro ibérico.

Trata-se de uma plataforma de divulgação das inúmeras notícias que companhias de teatro de todo o mundo fazem chegar diariamente ao FITEI.

Desta forma, o festival difunde para todos os interessados as estreias e programações das estruturas de Portugal, Espanha, Brasil, América Latina e Países Africanos de Expressão Portuguesa.

Acesso ao blogue em <http://fitei.blogspot.com/> ■

ESCOLA Informação

Escola Informação: um novo sítio na Internet desde 5 de Outubro

Desde o passado 5 de Outubro, Dia Mundial dos Professores, quem navega na Net tem um novo Sítio dedicado ao universo da Educação. A iniciativa é do "Escola Informação", publicação regular do Sindicato dos Professores da Grande Lisboa (SPGL). Aqui fica o endereço: <http://www.escolainfo.net/> ■

Festival Internacional com 37 concertos Douro Jazz até 20 de Outubro

Com o regresso das vindimas, o jazz volta a merecer lugar de destaque no Douro e em Trás-os-Montes, resultado da ligação estabelecida desde 2004 entre o Festival Internacional Douro Jazz e a região demarcada mais antiga do mundo.

Aliando-se ao espírito festivo das vindimas, com uma estética musical apurada como os melhores vinhos, o festival, que decorre até 20 de Outubro, procura marcar o calendário da região e do país com a ajuda de artistas de grande qualidade, alguns de renome internacional.

A edição de 2007 do Douro Jazz realiza-se em cinco localidades, estendendo-se um pouco por toda a geografia transmontano-



duriense. Aos parceiros habituais (o Teatro de Vila Real, o Instituto dos Vinhos do Douro e do Porto e a Associação Chaves Viva), juntam-se este ano o Teatro Municipal de Bragança e o município duriense de São João da Pesqueira. São 37 concertos repartidos por cinco palcos.

Nesta quarta edição do festival, destacam-se dois nomes míticos do jazz mundial: Donald Harrison e Billy Cobham. Por agora falemos um

pouco deste último.

Com o seu estilo ambidextro, espantoso e inigualável, Billy Cobham, que actua a 20 de Outubro, tornou-se um baterista lendário no mundo da música. Tocou em centenas de discos com os seus próprios grupos e

com alguns dos mais conceituados artistas (Miles Davis, John McLaughlin, George Benson, Ron Carter, Roberta Flack, George Duke, Dexter Gordon e Herbie Hancock, entre muitos outros), tendo deixado a sua marca pessoal em inúmeros palcos internacionais. Compositor e produtor dotado, é um dos poucos percussionistas a liderar a sua própria banda. A sua influência, que, literalmente, criou um estilo, é já parte da história da música.

Com Billy Cobham, estarão em palco: Philippe Chayeb (França) - baixo ; Jean-Marie Ecay (França) - guitarra ; Junior Gill (Inglaterra) - steel pan ; e Christophe Cravero (França) - teclados e violino. ■

Billy Cobham



TEATRO

"Tanto Amor Desperdiçado" no D. Maria II



Na Sala Garrett do Teatro Nacional D. Maria II, em Lisboa, prossegue até 28 de Outubro "Tanto Amor Desperdiçado", com encenação de Emmanuel Demarcy-Onta, que recebeu o Prémio Revelação Teatral da crítica francesa. A peça, com sessões de terça-feira a sábado às 21h30 e aos domingos às 16h00, conta com as interpretações de Ana das Chagas, Aurélie Meriel, Cláudio da Silva, Dalila Carmo, Elmano Sancho, Gustavo Vargas, Heitor Lourenço, Horácio Manuel, Marco Paiva, Maria João Pinho, Miguel Moreira, Muriel Ines Amat, Nelson Monforte, Nuno Gil, Sarah Karbasnikoff e Vítor Andrade. A música original é de Jefferson Lembeye. ■

ÓPERA

"Rigoletto" abre temporada lírica do São Carlos em Dezembro

A temporada lírica do Teatro Nacional de São Carlos só arrancará a 10 de Dezembro, um pouco mais tarde do que é habitual (antes acontecia em finais de Novembro) com a ópera "Rigoletto", de Giuseppe Verdi. A temporada de ópera completa-se com mais cinco produções, chegando assim ao mesmo número de espectáculos da temporada anterior (2006/2007), ainda da responsabilidade do então director do TNSC, Paolo Pinamonti. A estreia da ópera "Das Marchen", do compositor português Emmanuel Nunes, será o ponto alto da temporada, subindo ao palco em Janeiro do próximo ano. Curiosamente só em Outubro de 2008 será concretizada a continuação do ciclo "A Anel do Nibelungo" que até aqui vinha a ser desenvolvido de forma sistemática no TNSC. Já a partir de Janeiro de 2008 a Orquestra Sinfónica Portuguesa volta ao grande auditório do Centro Cultural de Belém com uma série de concertos orientada pela estética inglesa - "The Spirit of England". De entre os compositores incluídos nesta programação contam-se Ralph Vaughan Williams e a sua "Serenade to music", uma obra para 16 intérpretes solistas, e Gustav Holst com The Planets. | JN, 28/09/2007 ■



Giuseppe Verdi

TEATRO

XXXI FITEI em preparação



Chegaram já ao FITEI dezenas de inscrições de companhias interessadas em participar no XXXI FITEI (Festival Internacional de Teatro de Expressão Ibérica) que irá decorrer entre 27 de Maio e 07 de Junho de 2008. O festival não é competitivo, pelo que não há atribuição de prémios, mas são muitas as companhias de todo o mundo de expressão ibérica que todos os anos manifestam o interesse em participar no FITEI. A inscrição dos trabalhos poderá ainda ser efectuada através da respectiva Ficha de Inscrição, disponível em <http://www.fitei.com> até ao dia 15 de Outubro de 2007. A Direcção do Festival informará, até ao dia 15 de Dezembro de 2007, todas as companhias do resultado da selecção. Outras informações em www.fitei.com ■